Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.11.12 20:23:10 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.254

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.799 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. HÉLIO ANDRADE DE AGUIAR SOBRINHO, Diretor - CDE-VI;
2. JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES, Diretor - CDE-VI;
3. ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO, Diretor - CDE-VI;
4. AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, Coordenador - CDE-V;
5. GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
6. MARIA ROSA PIRES DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
7. NILMAR RIBEIRO MÁXIMO, Coordenador - CDE-V;
8. IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, Supervisor - CDE-IV;
9. LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
10. MARIENE DOS SANTOS ARAÚJO ALBUQUERQUE, Supervisor - CDE-IV;
11. CELINA FERREIRA RIBEIRO, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. DANIELLA ALVES DE SOUSA GOMES RIBEIRO, Chefe de Seção - CDE-II;
15. RAYANE CHARLA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
16. ALLINE BASÍLIO DE OLIVEIRA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
17. EUTÍMIO SANTANA MAIA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
19. MORGANA TAÍSE GOMES FARIAS, Assessor de Comunicação;
20. SAMARA VELOSO VALÉRIO, Assessor de Comunicação;
21. ANA MARIA COSTA MELO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
22. CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. FÁBIO CRISTIAN CORRÊA CEARENSE, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. FELIPE VIEIRA SOUTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-7;
27. BENEDITA PEREIRA LIMA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-2;
28. ELISÂNGELA SILVA CARVALHO CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
29. JAKLISTENE AVIZ DE ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-1;
30. SÔNIA VILA NOVA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
31. TALYSON BISPO MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
32. TEODORA DE SOUSA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.800 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RODRIGO DA SILVA DIAS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
2. LUCAS SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
3. RÔMULO SABARÁ DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
4. JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. GABRIEL VILANOVA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. ROSALINA CASTRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-6;
7. FLAUSIMAR MARIA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
8. ALAIN NEVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3;
9. KENNYPHER BRITO DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
10. MAYARA ALVES VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
11. TIVA KALIA SOUSA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
12. ALINE DA SILVA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-2;
13. FERNANDO SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
14. FLÁVIO FERREIRA CAPONE, Assessoramento Direto - FAS-2;
15. FRANCISLÉIA DAS MERCÊS GUIMARÃES FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-2;
16. IRIA SOARES DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-2;
17. JOÃO PEREIRA CAVALCANTE JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-2;
18. LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-2;
19. LAYSA DIAS PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
20. LUCIANA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
21. MOISÉS LUSTOSA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-2;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	13
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	29
TERRAPALMAS	29
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	29
IGEPREV-TOCANTINS	30
ITERTINS	30
RURALTINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

22. NORMA CONCEIÇÃO ALENCAR DE ARAÚJO CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
23. POLIANA DE SOUSA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-2;
24. SELMA CARVALHO GALVÃO, Assessoramento Direto - FAS-2;
25. SHIRLEY FERREIRA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-2;
26. VALMIRA SILVA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-2;
27. WILLIAM BRITO DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-2;
28. ANA CAROLINA VARÊNIO DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
29. AUZILENE MARTINS TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
30. DACILENE LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
31. DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
32. EUNICE DA SILVA MOURA MENDES, Assessoramento Direto - FAS-1;
33. FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
34. KEILA SANTANA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
35. MANOEL MAURÍCIO DE CARVALHO JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-1;
36. ROSIANE CECÍLIA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.801 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

THAÍS DOS SANTOS VILELA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção - CDE-II, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.802 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 31 de outubro de 2014;

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.804 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA, Diretor - CDE-VI;
3. DANIEL RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
4. EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, Diretor - CDE-VI;
5. GLAUBER KLIEMANN, Diretor - CDE-VI;
6. WILSON BATISTA DE ARAÚJO, Diretor - CDE-VI;
7. ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CDE-V;
8. CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CDE-V;
9. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CDE-V;
10. VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO, Corregedor Administrativo - CDE-VI;
11. BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, Coordenador - CDE-V;
12. CLEOMAR ARRUDA SILVA, Coordenador - CDE-V;
13. FLÁVIA PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
14. GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, Coordenador - CDE-V;
15. GIOVANE RIBEIRO MARTINS, Coordenador - CDE-V;
16. HENRIQUE AIRES LOUREIRO, Coordenador - CDE-V;
17. JIZREEL JESUS DA CRUZ, Coordenador - CDE-V;
18. JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO, Coordenador - CDE-V;
19. MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO, Coordenador - CDE-V;
20. MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, Coordenador - CDE-V;
21. MARIA EUNICE DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
22. MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
23. MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, Coordenador - CDE-V;
24. ONILDO MENDES BRITO, Coordenador - CDE-V;
25. OSVALDO POLIDORO DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
26. PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
27. RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Coordenador - CDE-V;
28. RIVANIA FERREIRA TELES, Coordenador - CDE-V;
29. VERA LÚCIA INOCÊNCIA BRANDÃO PEREIRA, Coordenador - CDE-V;
30. ANA MARIA MARINHO MONTELO, Supervisor - CDE-IV;
31. MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES, Supervisor - CDE-IV;
32. SÉRGIO ANTÔNIO BATISTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
33. EDNA DOS SANTOS CUNHA, Chefe de Seção - CDE-II;
34. ELIZEU CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
35. JURACY JÚNIOR ALVES, Chefe de Seção - CDE-II;
36. LEANDRO SOUZA RENOVATO, Chefe de Seção - CDE-II;
37. ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
38. SUSANA JÁCOME MORAES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
39. WELLYTANIA CARDOSO BARBOSA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
40. AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE, Assessor Especial;
41. LUCIANO PINTO BANDEIRA, Assessor Especial;
42. MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, Assessor Especial;
43. MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO, Assessor Especial;
44. ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, Assessor Especial;
45. ADRIANA ESTELITA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
46. ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
47. DIOGO MARRONES GONÇALVES DAMACENO, Assessoramento Direto - FAS-12;

48. GISELLI LEMES DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-12;
49. JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, Assessoramento Direto - FAS-12;
50. JOSÉ RUBENS MAZZARO, Assessoramento Direto - FAS-12;
51. MILENA BOTELHO AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-12;
52. VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, Assessoramento Direto - FAS-12;
53. ALEX RODRIGUES DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-11;
54. ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO VILAÇA, Assessoramento Direto - FAS-11;
55. ANDRÉ VÍCTOR ARAÚJO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-11;
56. BRUNO GARCIA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-11;
57. CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-11;
58. CIBELE BONATTO, Assessoramento Direto - FAS-11;
59. CYNTIA VIEIRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-11;
60. ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO, Assessoramento Direto - FAS-11;
61. ERLIETTE GADOTTI FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-11;
62. EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-11;
63. EVANDRO PEREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-11;
64. FLÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
65. IRACILDA GOMES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-11;
66. JOÃO RENILDO DE QUEIRÓZ, Assessoramento Direto - FAS-11;
67. JOELMA OLIVEIRA TEIXEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-11;
68. LETICIA MILHOMEM BONFIM, Assessoramento Direto - FAS-11;
69. LORENA AIRES DE FARIAS, Assessoramento Direto - FAS-11;
70. LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-11;
71. MARCELO TRAJANO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-11;
72. MAYSA FRANCO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-11;
73. NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
74. PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
75. WALDECI FABRI, Assessoramento Direto - FAS-11;
76. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
77. ANTÔNIO MOTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
78. DANILO DE AZEVEDO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
79. ECIVAL MORAIS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
80. ELIAS VARGAS DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
81. JOYCE MENDES DE ASSUNÇÃO LOUREIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
82. KATIÚCIA ANGELOCI CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
83. MARCO ANTÔNIO LOPES MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
84. MARY ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
85. MAYLTON GUIDA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
86. ERNESTO CORREIA DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-9;
87. FRANCISCO FERREIRA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-9;
88. JESSICA DAVILLA ALVES SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-9;
89. JOÃO SILVA GUERREIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
90. JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
91. JULIANA NUNES SANTIAGO, Assessoramento Direto - FAS-9;
92. LETICIA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-9;
93. AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-8;
94. ANA EUNICE FERNANDES DE MONTE, Assessoramento Direto - FAS-8;
95. CHESTER WINNER MILHOMEM ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-8;
96. CHRISTIANE SOUZA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
97. DENA KALUGIM GARCIA, Assessoramento Direto - FAS-8;
98. DEUSIENE GOMES MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-8;
99. ELZILENE ANTONIO ALKIMIM, Assessoramento Direto - FAS-8;
100. FREDERICO GOMES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
101. GABRIEL MARQUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-8;
102. GEORGE LUCAS ARAÚJO BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
103. GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-8;
104. HELLEN SANTANA LOURENÇO DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-8;
105. JASSONETE QUIRINO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
106. JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
107. JOÃO PAULO VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
108. JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI, Assessoramento Direto - FAS-8;
109. KEYLA VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
110. KLEBER HENRIQUE PEIXOTO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-8;
111. LUANA KAROLINE DE LIMA PANIAGO, Assessoramento Direto - FAS-8;
112. LUCIMERI SENA, Assessoramento Direto - FAS-8;
113. MARIA BIBIANA DE HERMÍNIO, Assessoramento Direto - FAS-8;
114. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
115. MARIANA BARTKOW DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-8;
116. MARILUCE COELHO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-8;
117. MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
118. MAYARA ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
119. MÔNICA ROSA CUSTÓDIO COSTANTIN, Assessoramento Direto - FAS-8;
120. NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-8;
121. RENATO SANTOS DE MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
122. RODRIGO MARINHO CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-8;
123. RONAIR APARECIDA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
124. VANESSA MARTINS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-8;
125. WELLYNGTON TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
126. WILKINSON SATURNINO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
127. ADILZA OLIVEIRA DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
128. ADRIANA COELHO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
129. ADRIANA MARIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
130. ADRYELLE DE CASTRO COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
131. ALAN BARBOSA VOGADO, Assessoramento Direto - FAS-7;
132. ALAN CARLOS BARROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
133. ALINE BIÁ ALBUQUERQUE, Assessoramento Direto - FAS-7;
134. ANDREANO MILHOMEM CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-7;
135. ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
136. ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
137. BÁRBARA LORRANY SILVA BESSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
138. BRENDA BRAGANÇA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
139. BYANCCA DE SOUSA AMORIM GAMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
140. CAROLINE DE CARVALHO MANGABA, Assessoramento Direto - FAS-7;
141. CAROLINE FERNANDES MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
142. CÁSSIO MURÍLIO CARVALHO DE SOUZA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
143. CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-7;
144. DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-7;
145. DANATIELE RAMOS SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
146. DANIEL PEREIRA TRANCOSO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-7;
147. DANIELLE AIRES DE MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
148. DARLAN PACHECO PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-7;
149. DENILZA INÁCIO MONTELO NOLETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
150. DIEGO AQUINO SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
151. DIONETE MORAIS CIRQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
152. DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, Assessoramento Direto - FAS-7;
153. ELIANA FERNANDES VARGAS SLYWITCH, Assessoramento Direto - FAS-7;
154. ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
155. ESTÉNIO NUNES DA SILVA MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
156. FABIO DORIA MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
157. FABÍOLA LEITE FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
158. FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-7;
159. FLORACILDA GOMES ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
160. FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
161. FRANKISANGELA FERREIRA CAPONE, Assessoramento Direto - FAS-7;
162. GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
163. GILMAR MARTINS ARRUDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
164. GIULIENE NUNES TRINDADE DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-7;
165. HAROLDO SOARES DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
166. HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
167. HERMENEGILDO RIBEIRO BARRETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
168. HOMMEL LOPES FARINHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
169. HUGO ARAÚJO RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
170. IARA COSTA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
171. IOLANDA NOGUEIRA DA SILVA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-7;
172. IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;

173. ISABELLA ALVES FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
174. IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
175. JANUÁRIO SOUSA LIMA NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
176. JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
177. JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
178. JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
179. KAMYLLA SOARES RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
180. KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO, Assessoramento Direto - FAS-7;
181. KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
182. KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
183. LARISSA LEMOS DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
184. LIVIA GORNATES COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
185. LORENA LIMA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
186. LUCÉLIO DA SILVA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
187. MAÉGYMA SILVA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-7;
188. MAGNA PEREIRA AVILA, Assessoramento Direto - FAS-7;
189. MARCELO DE SOUZA VASCONCELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
190. MARCOS JHONATHAN RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
191. MARIA APARECIDA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
192. MARIANA JACI AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
193. SAYONARA MORAIS CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
194. THALISSON IAGUI PINHEIRO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
195. BENEDITO LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-6;
196. KELLYENE SILVA MARANHÃO, Assessoramento Direto - FAS-6;
197. KENNIA DE SOUZA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-6;
198. MARIA DA CONCEIÇÃO MOURÃO COELHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
199. PEDRO AIRES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-6;
200. TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
201. ANA PAULA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-5;
202. ANNYE ADRIELLY BORGES EVELLYN, Assessoramento Direto - FAS-5;
203. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA PAZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
204. BLENA LUDIMILA ALVES VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
205. BRUNO MESSIAS MOURA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
206. CLIFTONN ALVES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
207. DIEGO DE MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
208. DILVANIA FERREIRA TELES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
209. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
210. EBENEZE SANTOS MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-5;
211. ENEDIR CÂNDIDA DA SILVA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
212. ENI PEREIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
213. EVA DE SOUZA NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
214. JACQUELINE VENÂNCIO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
215. JANAINA SANTANA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
216. JENNYFER BARROS DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-5;
217. JOÃO PAULO BARBOSA SINÉSIO, Assessoramento Direto - FAS-5;
218. JOELSON SOARES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
219. JULIANA MESQUITA MARQUES MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-5;
220. LIZIANE DE SOUZA AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-5;
221. LUCAS RANGEL NEGLIATE, Assessoramento Direto - FAS-5;
222. LUCIANA MARQUEZINE COSTA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
223. LUISA ABREU DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
224. LUIZ RIBEIRO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
225. LUIZ SILVESTRE D'ALAQUA, Assessoramento Direto - FAS-5;
226. MARIA APARECIDA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-5;
227. MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
228. MARIA DIVINA CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
229. MARILIA DE PAULA BARBOSA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
230. MAURO RODRIGUES GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-5;
231. MIKAELA SOARES MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-5;
232. NATANAEL BATISTA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
233. OMÁRIO BONFIM ERNESTO GONÇALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
234. OSMAR PEREIRA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
235. RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ, Assessoramento Direto - FAS-5;
236. RICARDO RODRIGUES MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
237. ROGÉRIO NÔLETO COÊLHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
238. RONEY VON MATOS RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
239. ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
240. ROSILENE SOUZA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-5;
241. TARSSO TEYVE BRITO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
242. TEREZINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
243. VALQUÍRIA AMORIM DOS SANTOS MOURA, Assessoramento Direto - FAS-5;
244. WANDERSON GONÇALVES NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
245. ZEEGIA PEREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
246. ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
247. ALEXANDRE MACHADO DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
248. ALEXANDRINA APARECIDA CÉSAR DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
249. ALUÍSIO DA SILVA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
250. ANTÔNIO ATAÍDES DOS SANTOS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
251. ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
252. ARTHUR WILLIAN, Assessoramento Direto - FAS-4;
253. ASTOU WILSON ALMEIDA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
254. CINTIA CHRISTONI GUBEL, Assessoramento Direto - FAS-4;
255. CLAUDIANE VIEIRA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
256. DANILO BOTELHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
257. DANILTON DE SOUZA MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
258. DAYANA CAMELO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
259. ELOIDES COELHO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
260. GUILHERME ALEXANDRINO BORGES NETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
261. HAMILTON BARROS DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-4;
262. JAINE LEMOS BRANDÃO, Assessoramento Direto - FAS-4;
263. JOSÉ JURANDI EVANGELISTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
264. LUCIVANIA MACEDO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
265. LUIZ EDEVALDO PILATI, Assessoramento Direto - FAS-4;
266. MARLENE PEREIRA DA SILVA GUIDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
267. MICHELE MARIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
268. RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
269. RAIZA MILHOMEM RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
270. TAYANNE RIBEIRO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
271. DEBORA DUARTE NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
272. EDUARDO CASTRO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
273. JANUARIA CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
274. JONES PEREIRA BASTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
275. JOSIANY PORTO LELA VIEIRALVES PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-3;
276. NELSON ROCHA GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-3;
277. RAYSSA MACIEL DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-3;
278. SERES MIRIAN CASTRO ARAUJO NASTARI, Assessoramento Direto - FAS-3;
279. WANA BORGES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3;
280. KALEBE COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-2;
281. MARIA APARECIDA DO CARMO CORTES, Assessoramento Direto - FAS-2;
282. CELMA PACHECO LINO HONÓRIO, Assessoramento Direto - FAS-1;
283. MILENA SANTOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.805 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS, matrícula 941340-2, FCA-12;
2. CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, matrícula 572527-2, FCA-12;
3. FERNANDO COELHO MOREIRA, matrícula 1035452-1, FCA-12;
4. PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 274516-1, FCA-12;
5. LYNETTE DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula 493160-1, FCA-11;
6. DAVIDSON ALVES LUCAS, matrícula 1274724-1, FCA-10;
7. DILMA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 744004-2, FCA-10;
8. FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, matrícula 1265814-2, FCA-10;
9. HELOÍSA LOPES RODRIGUES, matrícula 539895-1, FCA-10;
10. IVANY DOS SANTOS PACHECO, matrícula 858344-4, FCA-10;
11. JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 640387-2, FCA-10;
12. MARIA CLAUDENICE FERREIRA, matrícula 664290-2, FCA-10;
13. PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE, matrícula 1280457-1, FCA-10;
14. ALINE BOTELHO DA CRUZ, matrícula 1273213-1, FCA-9;
15. NAILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 640132-3, FCA-9;
16. ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES, matrícula 603731-1, FCA-9;
17. SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, matrícula 1271148-1, FCA-9;
18. ANA FLÁVIA ALVES BATISTA, matrícula 11180439-1, FCA-8;
19. BRUNO CAMARGO PIRES, matrícula 11180650-1, FCA-8;
20. CAROLINA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 1275593-1, FCA-8;
21. CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, matrícula 1143670-3, FCA-8;
22. CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, matrícula 633760-2, FCA-8;
23. FELIPE DE PAIVA DIONÍSIO SANTANA, matrícula 11181095-1, FCA-8;
24. GEISE SOARES DE JESUS, matrícula 1281151-1, FCA-8;
25. GESSICA GOMES CARNEIRO, matrícula 1272535-1, FCA-8;
26. GREYFSON VALADARES DE MORAES, matrícula 11174692-1, FCA-8;
27. HIGOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 1273043-1, FCA-8;
28. JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN, matrícula 1125478-2, FCA-8;
29. JÚLIO CESAR MEDEIROS LIMA, matrícula 56252-5, FCA-8;
30. LAÉRCIO PONTIN JÚNIOR, matrícula 1241729-3, FCA-8;
31. LUCIANA MARTINS DE SOUSA GUIMARÃES TAVARES, matrícula 11169230-1, FCA-8;
32. MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, matrícula 1278037-1, FCA-8;
33. MARIA SUELI MARTINS, matrícula 386124-1, FCA-8;
34. MÁZIO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 1273302-1, FCA-8;
35. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, FCA-8;
36. SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO, matrícula 1277669-1, FCA-8;
37. TIAGO FARIAS COSTA, matrícula 1268058-2, FCA-8;
38. VALTERVASE DE SOUSA BRITO, matrícula 11182571-1, FCA-8;
39. WELMA NUNES MONTIZUMA MARQUES, matrícula 11180595-1, FCA-8;
40. CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula 11140054-1, FCA-7;
41. CÉSAR AUGUSTUS LEMES DABADIA, matrícula 11191252-1, FCA-7;
42. DULCILENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula 11174684-1, FCA-7;
43. JORMAR VELOSO COSTA, matrícula 11159146-1, FCA-7;
44. LUANA BORGES DE SOUSA, matrícula 11142782-2, FCA-7;
45. LUIZ MAURÍCIO DO VALE VARELLA, matrícula 11141115-3, FCA-7;
46. MARIA CLARA RIBAS SABARA, matrícula 11182172-1, FCA-7;
47. MARIANA DIAS CARNEIRO WANDERLEY, matrícula 11174668-1, FCA-7;
48. LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula 11150092-2, FCA-6;
49. LUÍS RODRIGUES LOPES, matrícula 516159-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.806 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. ANA MARIA BINGEL BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
3. ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-5;
4. CLÁUDIO DOS SANTOS ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. ISADORA TOMAZ MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-5;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.807 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES;
2. SUELY LIMA OLIVEIRA;
3. TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA;
4. TÂNIA FERREIRA LOPES;
5. VANESSA FERREIRA DE SOUSA;
6. VANESSA SANTOS MILHOMEM;
7. VILMAR PORTO DA SILVA;
8. WESLEY BARBOSA DE ABREU;
9. WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA;
10. WILIANE AGUIAR RIBEIRO;
11. YASMIN BARBOSA DE CARVALHO;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.808 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. KAREN ELLEN DA CRUZ NASCIMENTO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. EDNILSON GUIMARÃES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;
3. MARIUSA POLIDORO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. PATRICK ANTUNES DE AVILA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. PAULA REGINA ESPINDOLA MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-7;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.812 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ORCY ROCHA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
3. WILMAR RIBEIRO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-5;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.815 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RAIMUNDA SOARES DE ALENCAR PEREIRA;
2. ROSIRENE SOUZA BONFIM;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.817 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

ALESSANDRO DIVINO CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Casa Civil, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.818 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA;
2. PÉRICLES VINÍCIUS SIQUEIRA DE SOUSA;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.819 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

MARINNA SILVA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.820 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

IANA SILVEIRA MACHADO INOCENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.821 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
2. CÁRMEM LÚCIA ARAÚJO CORAGEM, Assessoramento Direto - FAS-5;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.822 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

JOSÉ HAROLDO BRASIL DE CARVALHO JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.823 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

MARIA NAOMI OLIVEIRA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.828 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

MARLÚCIA LEANDRO UCHÔA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de outubro de 2014:

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.832 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

BRUNO ROBERTO TEIXEIRA LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.834 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

SANDRA MARIA CASTRO ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLÁUDIO ADÃO RAMOS SILVA;
2. MICHELLE DURANS;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.836 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

KELLY KEIKO YAMADA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.837 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Administração, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. AURISTELA CAVALCANTE ROCHA, matrícula 458329-3, FCA-12;
2. CLÁUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, matrícula 802788-1, FCA-12;
3. CLEIDE ALVES DOS ANJOS, matrícula 708188-1, FCA-12;
4. ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, matrícula 975294-1, FCA-12;
5. FERNANDA SOARES PUGAS, matrícula 1085182-2, FCA-12;
6. FERNANDO ALVES DE SOUZA*, matrícula 11124946-1, FCA-12;
7. GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula 376635-2, FCA-12;
8. GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 657594-2, FCA-12;
9. GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, matrícula 871040-2, FCA-12;
10. JESULINO SILVA NEVES, matrícula 666947-3, FCA-12;
11. KLINTON SILVA DALTIO, matrícula 1261126-2, FCA-12;
12. LEANDRO LUZIM BORGES, matrícula 833104-1, FCA-12;
13. LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula 755543-2, FCA-12;
14. LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, matrícula 47779-3, FCA-12;
15. LUÍS SÉRGIO SIMÃO, matrícula 150141-3, FCA-12;
16. MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, matrícula 874234-3, FCA-12;
17. MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula 457465-2, FCA-12;
18. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOURADO PEIXOTO, matrícula 647140-1, FCA-12;
19. MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA, matrícula 799583-1, FCA-12;
20. MARIA LUÍZA GOMES DE AGUIAR, matrícula 559407-3, FCA-12;
21. MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA, matrícula 676874-1, FCA-12;
22. MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula 588420-5, FCA-12;
23. MARIKA MIDORI TAKAYAMA, matrícula 834110-1, FCA-12;
24. MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, matrícula 882218-1, FCA-12;
25. NAYANE CIRQUEIRA GARCIA, matrícula , FCA-12;
26. PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 1018752-1, FCA-12;
27. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 626342-3, FCA-12;
28. SEBASTIÃO VENINO DE CAMPOS, matrícula 222218-1, FCA-12;
29. VANIELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SÁ PAIVA, matrícula 11124920-1, FCA-12;
30. VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula 1257390-3, FCA-12;
31. WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5, FCA-12;
32. CÁSSIO VIEIRA TELES, matrícula 85409-1, FCA-11;
33. DEBORA WORTMANN, matrícula 656498-2, FCA-11;

34. EDIVAN SOARES ROCHA, matrícula 375928-6, FCA-11;
35. ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1094971-1, FCA-11;
36. IVO MARTINS GUEDES, matrícula 11125144-1, FCA-11;
37. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 562121-3, FCA-11;
38. JOERLANE BARBOSA MORAIS, matrícula 1249100-3, FCA-11;
39. MARIA ÁUREA ROCHA DE BRITO SILVA, matrícula 472399-5, FCA-11;
40. PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO, matrícula 1274406-1, FCA-11;
41. RODRIGO ALEXANDRE GOMES, matrícula 824061-2, FCA-11;
42. SELÊUCIA CALVÃO FONTES, matrícula 677064-1, FCA-11;
43. SÔNIA PEREIRA GUARDIOLA, matrícula 556522-1, FCA-11;
44. VILLE ALENCAR DE MATOS, matrícula 1273604-1, FCA-11;
45. CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, matrícula 811868-1, FCA-10;
46. CLAILTON NOLETO, matrícula 595825-1, FCA-10;
47. CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 877958-1, FCA-10;
48. EDESIMAR NUNES REIS, matrícula 640193-2, FCA-10;
49. FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, matrícula 918754-3, FCA-10;
50. ISTANEY TEODORIO BORGES, matrícula 1274007-1, FCA-10;
51. JAQUELINE BEZERRA SANTOS, matrícula 745938-3, FCA-10;
52. JEANILDE DUARTE COIMBRA JÁCOMO, matrícula 730200-3, FCA-10;
53. JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula 663983-2, FCA-10;
54. JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula 337460-2, FCA-10;
55. JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, matrícula 367415-3, FCA-10;
56. JOSÉ EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 925990-1, FCA-10;
57. JOVÂNIA FREIRE BARROS, matrícula 464391-1, FCA-10;
58. KÁTIA SILVA MACEDO BARCELOS, matrícula 894786-2, FCA-10;
59. LARISSA CHAVES SILVA, matrícula 11176660-1, FCA-10;
60. LEILA MARIA REIS, matrícula 469352-2, FCA-10;
61. MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula 550660-1, FCA-10;
62. MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 952889-2, FCA-10;
63. NAPOLIÃO FREIRE DE GOIS, matrícula 513225-1, FCA-10;
64. RUITERCLAY DIAS DA SILVA, matrícula 1001361-1, FCA-10;
65. RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA, matrícula 945472-3, FCA-10;
66. DANIELA GOMES DA SILVA LOPES, matrícula 1271253-1, FCA-9;
67. ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES, matrícula 725617-3, FCA-9;
68. ERASMO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 60309-1, FCA-9;
69. ISMAEL MARCOS DA SILVA, matrícula 745525-1, FCA-9;
70. JONIMAR MARQUES POLICARPO, matrícula 362739-1, FCA-9;
71. MONALISA PEREIRA GARCIA, matrícula 921583-1, FCA-9;
72. ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA, matrícula 658355-2, FCA-9;
73. SILVANA CÉLIDA CORREA GONÇALVES, matrícula 628211-2, FCA-9;
74. THANIEL ROCHA ALVES, matrícula 11141816-1, FCA-9;
75. ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 811315-2, FCA-8;
76. ALZIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula 583999-1, FCA-8;
77. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 1270230-1, FCA-8;
78. GILBERTO CAETANO DE ANDRADE, matrícula 859970-2, FCA-8;
79. GILVAM BRITO CARVALHO, matrícula 891785-1, FCA-8;
80. HELLEN NUNES MACEDO, matrícula 119778-2, FCA-8;
81. IRINEA DE FÁTIMA COTA, matrícula 751768-2, FCA-8;
82. JAINE POLICENA FREITAS, matrícula 581115-6, FCA-8;
83. JANINE HARUMI PLÁCIDO HIRANO, matrícula 898512-1, FCA-8;
84. ROSILENE LIMA COELHO, matrícula 507171-4, FCA-8;
85. SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula 384530-1, FCA-8;
86. TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula 858976-1, FCA-8;
87. WHELMISON DE MELO RODRIGUES, matrícula 924304-1, FCA-8;
88. DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 1223429-2, FCA-7;
89. JONES FREITAS SOARES, matrícula 1288288-1, FCA-7;
90. LUIZ OTÁVIO PARREÃO DE FREITAS, matrícula 310107-2, FCA-7;
91. NAYAN DA SILVA, matrícula 1282018-1, FCA-7;
92. PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 73535-1, FCA-7;
93. DOMINGAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 288710-4, FCA-6;
94. EMILDA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula 346515-2, FCA-6;
95. FLÁVIO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula 1065556-1, FCA-6;
96. JOSIVAN PEREIRA SALES, matrícula 936574-1, FCA-6;
97. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES BARBOSA, matrícula 144426-1, FCA-6;
98. SALOMAR BARBOSA DA CRUZ, matrícula 875470-1, FCA-6;
99. ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-1, FCA-5;
100. ANTÔNIO CARLOS SILVA CHAGAS, matrícula 1287842-1, FCA-5;
101. CAROLINA ROVERONI, matrícula 1273272-1, FCA-5;
102. CAROLINE CARNEIRO MAGALINI, matrícula 1273418-1, FCA-5;
103. DALVINO DAVID RODRIGUES DE SOUZA NERY, matrícula 105822-3, FCA-5;
104. ÉDEM WILSON BARREIRA E LIRA, matrícula 343230-2, FCA-5;
105. ELIELZA OLIVEIRA SOUSA BARBOSA, matrícula 674531-2, FCA-5;
106. GERSON BATISTA DA SILVA, matrícula 128354-2, FCA-5;
107. IGOR HENRIQUE SILVA, matrícula 1283014-1, FCA-5;
108. LUANA RAQUEL COSTA PORTO, matrícula 1271520-1, FCA-5;
109. MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA, matrícula 491000-1, FCA-5;
110. MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula 415719-2, FCA-5;
111. MELQUISEDEQUE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 1271903-1, FCA-5;
112. NAYARA SOARES DA CRUZ, matrícula 1281704-1, FCA-5;
113. PABLYNE DE FARIAS SANTOS, matrícula 1283570-1, FCA-5;
114. RAFAEL MORELLI CUNHA, matrícula 11163933-1, FCA-5;
115. RAÍSSA PERES MIRANDA, matrícula 1272691-1, FCA-5;
116. ROSÂNGELA GOMES DA COSTA, matrícula 1274538-1, FCA-5;
117. TATIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1273264-1, FCA-5;
118. VALDIR PAULO DE ASSIS, matrícula 153282-3, FCA-5;
119. ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS, matrícula 11159804-1, FCA-4;
120. ELAINE AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 11172320-1, FCA-4;
121. FLÁVIO HENRICH LEITE MADUREIRA, matrícula 11175320-1, FCA-4;
122. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO, matrícula 11156180-1, FCA-4;
123. LEANIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 396210-3, FCA-4;
124. MERCES BATISTA RODRIGUES, matrícula 609496-4, FCA-4;
125. RAÍSSA LÍLIAN DE SOUZA LIMA, matrícula 1272322-1, FCA-4;
126. SANDRA DE SOUSA E SILVA, matrícula 948977-3, FCA-4;
127. ANY KALLINE FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 1281682-1, FCA-3;
128. CLARA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula 1284240-1, FCA-3;
129. CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO, matrícula 1002058-1, FCA-3;
130. DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 11161795-1, FCA-3;
131. DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA, matrícula 1273434-1, FCA-3;
132. EMANUELLE SILVA NUNES, matrícula 1273485-1, FCA-3;
133. JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES, matrícula 11175354-1, FCA-3;
134. JHONATAS STAYNER MARCELINO E SILVA, matrícula 11169206-1, FCA-3;
135. JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES, matrícula 1272675-1, FCA-3;
136. MAYCON MATOS OLIVEIRA, matrícula 1272039-1, FCA-3;
137. NATHÁLIA SILVA CUNHA, matrícula 11175338-1, FCA-3;
138. PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1272373-1, FCA-3;
139. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS, matrícula 226807-1, FCA-3;
140. SABRINA LISBOA NUNES BARROS, matrícula 11125101-1, FCA-3;
141. WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, matrícula 1275100-1, FCA-3;
142. WESLA DA COSTA CAMPOS, matrícula 1270320-1, FCA-3;
143. WESLEY DIAS SOBRINHO, matrícula 11155140-1, FCA-3;
144. YURI SOARES VIANA, matrícula 1270460-1, FCA-3;
145. MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA, matrícula 270754-3, FCA-1;
146. MARIA LUCIA MACEDO BARROS, matrícula 424411-3, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, Assessor Especial, a partir de 3 de novembro de 2014;
2. RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO, Diretor - CDE-VI, a partir de 3 de novembro de 2014;
3. ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-11, a partir de 12 de novembro de 2014;
4. ANDRE LUIZ PEREIRA DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-10, a partir de 12 de novembro de 2014;
5. IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10, a partir de 12 de novembro de 2014;
6. JAILTON PEREIRA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-8, a partir de 12 de novembro de 2014;
7. ANTÔNIO NETO ARAÚJO AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-6, a partir de 12 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.863 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ÁLAN RICSON ANDRADE DE ARAÚJO, Diretor - CDE-VI;
2. ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA, Diretor - CDE-VI;
3. AMÁLIA ISER, Diretor - CDE-VI;
4. MARIA DA PENHA BARBOSA, Diretor - CDE-VI;
5. MOUNIRA ALVES HAWAT, Diretor - CDE-VI;
6. BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
7. IZABEL FERREIRA MENDES, Coordenador - CDE-V;
8. SINARA SOARES DE BRITO, Coordenador - CDE-V;
9. ESTEVÃO FERREIRA RESENDE, Supervisor - CDE-IV;
10. MARESSA MONTES CARDOSO, Supervisor - CDE-IV;
11. JAMES RICARDO DE ANDRADE BANGOIM, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. WILMAR RODRIGUES SANTIAGO, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
15. VALÉRIO SOUSA LIMA, Chefe de Seção - CDE-II;
16. JULIO CESAR PEREIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
17. VERÔNICA MOTA E SILVA FALQUETI, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. AURORA AUGUSTA FERNANDES PEREIRA, Assessor de Comunicação;
19. JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
20. ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA, Assessoramento Direto - FAS-12;
21. EDITH TEDESCO REIS, Assessoramento Direto - FAS-12;
22. JOÃO ROSA CORRÊA, Assessoramento Direto - FAS-12;
23. PAULO MARCELO MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-12;
24. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-12;
25. ALEX DE LIMA SIQUEIRA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
26. ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
27. ARÉTUZA DIRLES ALVES CORDEIRO BRITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
28. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
29. DANIEL ÁLVARES MONTES, Assessoramento Direto - FAS-10;
30. DANIELA ELIAS MENEZES CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
31. EDILANDA BENTO MASSOLI MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-10;
32. ELISANGELA PINHEIRO DE ASEVEDO ANTUNES, Assessoramento Direto - FAS-10;
33. GERUSA DA SILVA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
34. GISELLE TAVARES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. LÍGIA DANTAS FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. MARIA RÉVETRIA GOMES CÂMARA, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. PATRÍCIA BARBOSA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. TARCÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
40. VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-10;
41. CARCILENE DE SOUSA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. CINARA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. D´ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. JEILDA KARLA MENDES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. LÍVIA BARRETO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
47. VANDERLICE ELOY GOMES, Assessoramento Direto - FAS-7;
48. DELIANE LOPES PORTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
49. ISLÂINNE SÁVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
50. JUSTINO BARREIRA MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-5;
51. PRISCILA BÁRBARA CASTELO BRANCO, Assessoramento Direto - FAS-5;
52. ANA ALICE SANCHES CALVO, Assessoramento Direto - FAS-4;
53. ALCILEIDE BARBOSA RIBEIRO DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-3;
54. DANIELA BARBOSA DE MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-3;
55. DOMINGOS GLÓRIA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-3;
56. JETRON MENDES BOTELHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
57. JOSÉ RIBAMAR DIAS DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
58. RONDINELLI RÔMULO MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.864 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula 1282948-1, FCA-12;
2. JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula 560975-4, FCA-12;
3. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 774057-2, FCA-12;
4. LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula 171739-7, FCA-12;
5. YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula 801784-1, FCA-12;
6. PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula 762377-1, FCA-11;
7. SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula 80448-3, FCA-11;
8. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-10;
9. RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 128196-3, FCA-10;
10. LUCIANO SERPA SILVA, matrícula 38330-5, FCA-8;
11. PETERSON DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula 1286331-1, FCA-8;
12. ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula 774434-1, FCA-8;
13. JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 890392-1, FCA-7;
14. GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 492179-2, FCA-6;
15. ISMÁLIA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 488255-5, FCA-5;
16. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, matrícula 673540-1, FCA-5;
17. MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA, matrícula 418939-2, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.865 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – R E D I S T R I B U I R

o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assuntos Institucionais, da Secretaria de Representação do Estado, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, com a denominação de Superintendente de Controle e Evolução da Folha de Pagamento;

II – N O M E A R

JOSÉ HUMBERTO NADER para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Controle e Evolução da Folha de Pagamento, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.866 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.867 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. BRUNO MAMEDE BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.868 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLÉDISTON ANCELMO DOS SANTOS SOUZA, Diretor de Jornalismo - CPC-III;
2. DAYANE ANDRADE DE MORAES, Diretor de Administração e Finanças - CPC-III;
3. JANAÍNA VARGAS MARINHO, Diretor de Programação e Conteúdo - CPC-III;
4. CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica - CPC-III;
5. THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento - CPC-III;
6. AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA, Coordenador Artístico de Rádio - CPC-I;
7. ANNA PAULA MONTEIRO DE MATOS, Coordenador Regional de Araguaína - CPC-I;
8. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, Coordenador de Manutenção - CPC-I;
9. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, Coordenador de Informática - CPC-I;
10. HORLANDO COELHO SANTOS, Coordenador do Núcleo de Produção - CPC-I;
11. ISA PAULA SANTOS ARAÚJO ANDRADE, Coordenador de Administração - CPC-I;
12. OTONI CORREIA MESQUITA JÚNIOR, Coordenador de Marketing - CPC-I;
13. PLÍNIO CARLOS RODRIGUES ARAUJO, Coordenador de Operações - CPC-I;
14. ROSANE RODRIGUES TORCHIO, Coordenador de Finanças - CPC-I;
15. THÂMARA CRUVINEL BRITO, Coordenador de Radiojornalismo - CPC-I;
16. DANIEL GONÇALVES EVANGELISTA, Assessor Especial - DAS-5;
17. FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA, Assessor Especial - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.869 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral - CDE-VI;
2. ELIZABETH ALVES ROCHA, Coordenador - CDE-V;
3. HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenador - CDE-V;
4. JACIONES PINTO OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
5. SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional - CDE-V;
6. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor - CDE-IV;
7. EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Chefe de Divisão - CDE-III;
9. NÚRIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA AGUIAR, Chefe de Seção - CDE-II;
11. TÂNIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
12. JACIRA CERPA DA CUNHA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
13. FERNANDO CESAR OLIVEIRA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
14. CLAUDIANE ALVES DE AQUINO, Assessoramento Direto - FAS-4;
15. ERCILENE SOUZA DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-4;
16. REGINA CÉLIA MENDONÇA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-4;
17. DAIANE DE SOUZA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
18. PALOMA ALVES ROCHA PORFIRIO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.870 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ARTHUR ROVANI QUEIROZ, matrícula 11142270-1, FCA-6;
2. PAULA SANTIN DA SILVA, matrícula 11152222-1, FCA-6;
3. DANILO FERREIRA PASSARINHO, matrícula 11140135-1, FCA-5;
4. JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, matrícula 1281178-1, FCA-5;
5. MONISE KELLEN SANTOS MENDES, matrícula 11143690-2, FCA-5;
6. RHAYANE LEITE GOMES, matrícula 1272527-1, FCA-5;
7. TATIANA CARLA MIOLA, matrícula 761245-2, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.871 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MYLENA RIBEIRO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.872 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. AURICÉLIO MIRANDA MOTA, Assessoramento Direto - FAS-6;
2. SUELLEN AMARAL DOS SANTOS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.873 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA ALVES NETA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.880 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.881 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA SUELENE NOIA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.882 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLEIDILENE LEITE DA PAZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. DAIANE CORREA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. LAYS KAROLINA FERREIRA SALVIANO, Assessoramento Direto - FAS-10;
4. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
5. RENATA BATISTA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
6. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-10;
7. TIARLENES SANTOS SOUSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
8. WEUDLLA GOMES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
9. MARIA ZELIA PEREIRA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
10. PEDRO GERSON MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
11. ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.883 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

YURI ANTÔNIO SILVA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.885 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora ELIZÂNGELA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 823494-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.488 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLEIDILENE LEITE DA PAZ;
2. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
3. MARIA SUELENE NOIA SILVA;
4. RAYANE RIBEIRO MIRANDA;
5. SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA.

PORTARIA CCI Nº 1.491 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RENATA BATISTA DE ARAÚJO;
2. WEUDLLA GOMES DE SOUZA.

PORTARIA CCI Nº 1.492 - EX, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

YURI ANTÔNIO SILVA DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 31 de outubro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2013/0904/00064
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 1
CONTRATO Nº: 023/2013
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104223290000
NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014.
SIGNATÁRIOS: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA - SECRETÁRIO-CHEFE
ANNA PAULA RIBEIRO LOPES - SÓCIA-PROPRIETÁRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1222 - DISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

GLEYCIANE CASTRO COSTA DE SOUSA, número funcional 1272365/1, do Cargo de Função de Confiança de Segurança Pública – FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de outubro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 20 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1223, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RENATO PIRES DA SILVA, número funcional 1227416/4, do Cargo de Chefe de Setor Executivo – CDE-I, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 23 de setembro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 23 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1224, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

CLAUDIO CORDEIRO DE ARAÚJO, número funcional 1136801/1, do Cargo de Coordenador – CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 8816/2014, de 15 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	71411/4	ALDECI MARTINS COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/06/2014
02	1099213/5	ALDENIZA GOMES COSTA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
03	11161310/2	BENILDA ALEXANDRE BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
04	1282557/3	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
05	849604/2	CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2014
06	1122630/4	DAYANE BAIANO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
07	1153498/4	ELIEIDE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2014
08	1269518/1	GENITH ERLA SILVA ARAUJO	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	15/08/2014
09	11173190/1	HERMAN NICCHIO VON GLEHN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2014
10	816623/6	JANAINA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/08/2014
11	11126205/1	JOÃO ANDRADE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2014
12	369187/5	JOÃO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
13	11175869/1	JOSE DIAS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2014
14	1240498/4	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
15	633322/4	JULIO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
16	11161175/2	LIVIA OLIVEIRA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014
17	1108964/5	LUCIVANIA RIBEIRO BEZERRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2014
18	1101013/4	MARIA BADIA LOPES LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/08/2014
19	11175290/1	MARIA JOSE GOMES FERNANDES ALENCAR	PROFESSOR NORMALISTA	02/08/2014
20	11179490/1	MARIA LUIZA CANELLAS LENGLER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
21	1112333/5	MARIA SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2014
22	645579/6	MARINALVA VILANOVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
23	11177799/1	NAGELA MARIA DE ANDRADE MADEDO LOPES	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	01/08/2014
24	88356/5	NAIRO CANDIDO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
25	1175858/3	RAFAEL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2014
26	11173025/1	RAYSSA PEREIRA BARBOZA	MONITOR DE DANÇA	02/08/2014
27	1253328/4	RICARDO PEREIRA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2014
28	1073087/3	RITA DE CASSIA LUSTOSA BARREIRA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/08/2014
29	11148314/2	ROSIRENE LOPES GUIMARÃES	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	01/08/2014
30	683404/5	SIMAGNO ALVES NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/08/2014
31	11173785/1	SIMONE BATISTA MEDRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
32	1167790/4	SOLANGE DECKER	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	31/07/2014
33	1204734/5	TATIANA DE ALENCAR PASSOS MALVESSI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/07/2014
34	536444/6	VALDELICE SOUZA PARRIÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/2014
35	1061631/7	VANESSA FERREIRA DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
36	920918/3	VERA SONIA TOMASI ALMEIDA	MONITOR DE ARTES VISUAIS	16/05/2014
37	1269267/2	WARLEN DARLAN DA SILVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1244- REM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

VALDIR RODRIGUES AZEVEDO, número funcional 334033/2, Motorista, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 12 de novembro de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

DESPACHO Nº 5.532/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004237
INTERESSADO: BENTO LINO DE LUCENA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Auxiliar Administrativo
Número funcional: 392215/1
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Remanescente de Goiás – Não Estável
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Thaynnara Geovanna Alves Lucena, ocorrido na data de 18 de setembro de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor Remanescente de Goiás – Não Estável.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:
I - auxílio-funeral;
II - auxílio-natalidade;
III - auxílio-reclusão;
IV - salário-família."
(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.533/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004058
INTERESSADO(A): MARIA ANGELITA AZEVÊDO SOUSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Número funcional: 396774/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Angelita Azevêdo Sousa, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.536/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004208
INTERESSADO(A): RITA DE CASSIA MARQUES DA COSTA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
Número funcional: 578037/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Geral de Atenção e Promoção a Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Rita de Cassia Marques da Costa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.01.1990 a 31.12.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO-FUNERAL

DESPACHO Nº 5.513/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012752
INTERESSADA: ANA CÉLIA SOBRINHO
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Professor da Educação Básica
Número funcional: 561736/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Alencar Leão
MUNICÍPIO: Guaraí

Versam os presentes autos sobre pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela servidora em referência, em virtude do óbito do filho Adercio Rodrigues de Amorim, ocorrido em 11 de outubro de 2014.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§ 2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito a inviabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando que o filho em apreço, na época do óbito, já detinha a maioridade, conforme cópia da Certidão de Óbito, às fls. 04, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

EDITAL Nº 004/002-2014 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Estado da Defesa Social e o Secretário de Estado da Administração – Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Ato 718, de 8 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado número 3584, e o Ato 9, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, tornam publico a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I – ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Onde se lê:

M06	Técnico Socioeducador Feminino	12	04

Leia-se:

M06	Técnico Socioeducador Feminino	68	04

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Palmas/TO, 11 de novembro 2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado de Defesa Social

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, matrícula nº 783630-8, suspensas pela PORTARIA/GASEX Nº 61, de 18 de junho de 2014, publicada no D.O.E. Nº 4.156, de 26/06/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 19/11/2014 a 18/12/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2014

Processo nº: 2014.3300.000580.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Convenente: Instituto Cultural e Ambiental Tocantinense - ICAT. CNPJ 04.363.789/0001-04.
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 81/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Convenente, previsto para Junho de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho inclusos do processo nº 2014.3300.000580.
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2011

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual do Contrato nº 27/2011 firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA., para inclusão na Cláusula Quinta do contrato ação/fonte orçamentária, necessária para promover e apoiar as ações de capacitação com foco na produção e manejo de florestas plantadas sob a coordenação da Diretoria de Agroenergia e Florestas Plantadas. Assim, considerando que o presente ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade, autotutela e razoabilidade, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO incluída na Cláusula Quinta do Contrato nº 27/2011, acostado as fls. 387 e seguintes do processo administrativo n. 2011.3300.000159, os dados orçamentários, na forma que segue: "CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesas resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no Anexo I ao Decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, 33010.04.122.0195.2002, Elementos de Despesas 33.90.30, 33.90.39 33010.20.605.1003.2244, 33010.20.605.1003.1031, 33010.20.602.1003.1114, 33010.20.661.1003.1192, 33010.20.605.1003.2221, 33010.20.661.1003.2258, 33010.20.605.1001.2100, 33010.20.605.1001.2196 33010.20.605.1003.2067, 33010.20.122.1062.2421, 33010.20.665.1001.2083, 33010.20.605.1001.1116, 33010.20.601.1001.2235, 33010.20.607.1005.1052 33010.20.607.1005.1045, 33010.20.607.1005.1046, 33010.20.607.1005.1079, 33010.20.607.1005.1080, 33010.20.607.1005.1128, 33010.20.607.1005.1129, 33010.20.607.1005.1130, 33010.20.607.1005.1131, 33010.20.607.1005.1138, 33010.20.607.1005.1195, 33010.20.607.1005.2065, 33010.20.607.1005.2087, 33010.20.607.1005.2088, 33010.20.607.1005.2095, 33010.20.607.1005.2227, 33010.20.607.1005.2128, 33010.20.122.1004.1027, 33010.20.631.1004.2004, 33010.20.631.1004.1039, 33010.20.631.1004.1040, 33010.20.573.1019.2023, 33010.20.573.1019.2077, 33010.20.752.1019.1122, 33010.20.573.1002.1026, 33010.20.573.1002.1028, 33010.20.573.1002.2029, 33010.20.573.1002.2062, 33010.20.606.1002.2037, 33010.20.602.1002.1170, 33010.20.602.1002.2021, 33010.20.602.1002.1029, 33010.20.602.1002.2178, 33010.20.602.1002.1120, 33010.20.601.1001.2141, 33010.20.602.1001.2215, 33010.20.128.1001.2068, 33010.20.605.1001.2190, 33010.20.631.1004.2018, 33010.20.631.1004.2042, 33010.20.573.1001.2063, 33010.20.631.1004.2044, 33010.20.602.1001.2239, 33010.20.602.1001.2239, 33010.20.602.1001.2239, 33010.20.602.1001.2239, 33010.20.602.1001.2239, 33010.20.631.1004.1032 e 33010.20.573.1001.2208, todos da Fonte 0100, Elementos de Despesa 33010.20.631.1004.2002, 33010.20.631.1004.2267, 3010.20.631.1004.1039, 33010.20.631.1004.1040 33010.20.631.1004.1185 e 33010.20.601.1019.1229.0000, Natureza 33.90.30, ação 1229 todos da Fonte 0225." Palmas – TO, 10 de Novembro de 2014. Ruiter Luiz Andrade Padua. Secretário Executivo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP, a dar início aos serviços de construção de 82 (oitenta e duas) unidades habitacionais horizontais, no município de Darcinópolis, conclusão de 36 e construção de 04 unidades habitacionais no município de São Bento, no Estado do Tocantins, por meio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme RDC Presencial nº 001/2014, e contrato nº 084/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em, __/__/___.

Antônio Fábio Vieira Pinto
Portal Construtora e imobiliária Ltda.
Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 488, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERINALDO ACACIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.936.541-49, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 680, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.581.831-68 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I – garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II – interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III – colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnólogos;

IV – apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V – viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI – colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII – zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII – supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX – supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X – possibilidade a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI – apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório da atividades e do desempenho dos estudantes;

XII – elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final d cada curso ou quando solicitado;

XIII – adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV – supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV – supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI – supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII – participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII – prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX – elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horaria de cada disciplina do curso, contados da data do inicio das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do Art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1.917, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, número funcional 424484-4, Chefe de Seção - CDE-II, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento, desta Secretaria, durante o período de 13 a 27 de outubro de 2014, em substituição ao seu titular LUCIANO GOMES DOS SANTOS, número funcional 165739-2, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.918, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 25 de fevereiro a 15 de março de 2014, as férias legais da servidora ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA SILVERIO, matrícula nº 1214608-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2012 a 6 de fevereiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.919, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor HOVER CORTEZ LEITE, matrícula nº 54565-4, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.920, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora RAIMUNDA NASCIMENTO MARTINS, número funcional 408818-1, Professora Normalista, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 758, de 28 de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1921, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor IVANILDO CONCEIÇÃO DA SILVA, número funcional 11149841-2, Assistente Administrativo, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1201, de 17 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.922, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO, número funcional 961118-1, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1689, de 23 de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.923, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KEILA PATRÍCIA DE MATOS SANTOS, matrícula nº 861616-4, Professora Normalista, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção do Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a partir de 27 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.924, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ISTELI GOUVEIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 892777-3, Professora da Educação Básica, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2011 a 16 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2861, de 12 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.925, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, matrícula nº 830139-3, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, durante o período de 1º a 30 de novembro de 2014, em substituição ao seu titular GÊNES FRANCELINO DE ALENCAR, número funcional 315087-8, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.927, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, número funcional 427930-1, Professora Normalista, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 21 de julho de 2008 a 20 de julho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6.308, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 1929, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao disposto no artigo 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e, ainda, considerando o não cumprimento de diligências, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para realizar Tomada de Contas Especial no Município de Axixá do Tocantins, exercícios 2009 e 2010, atinente aos recursos financeiros destinados à manutenção do Transporte Escolar dos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores EUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº. 644629-2, ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº. 893058-3 e OSWALDO VASCONCELOS NETO, matrícula nº 476599-2, para, sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da autuação dos processos, para realização dos trabalhos e emissão dos respectivos relatórios.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1088/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento a PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.964, de 09/09/2013, e a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/ Nº 002, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.239, de 21/102014, referente a apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, resolve

DESIGNAR:

a partir de 27 de outubro de 2014 os servidores abaixo relacionados, para, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2014, da Secretaria da Fazenda, respondendo apenas pelas Delegacias Regionais citadas:

I. Fábio Pereira Oliveira, matrícula 967935-1, Osvaldo Miranda Marinho, matrícula 704687-1 e Wenglys Alves dos Santos, matrícula 93522-1, Delegacia Regional de Miracema do Tocantins;

II. Diomar Milhomem de Araújo, matrícula 187585-0, Maria Rosanete Pereira da Silva, matrícula 323953-1 e Deusivan Dias da Silva, matrícula 649731-1, Delegacia Regional de Araguaína;

III. Miller Cláudia Ferreira de Sousa, matrícula 821339-9, Lila Queiroz Amaral, matrícula 439839-2 e Beatriz Araújo Lima, matrícula 11192941-1, Delegacia Regional de Palmas;

IV. Marly Leal de Carvalho, matrícula 688819-4, Terezinha Santos Salviano da Costa, matrícula 688304-4 e Paulo Robert Teixeira Mascarenhas, matrícula 315348-2, Delegacia Regional de Porto Nacional;

V. Kátia Ribeiro de Souza, matrícula 832924-9, Antonio Justo da Silva Filho, matrícula 186597-8 e Fernando Henrique Tome Naves, matrícula 567015-1, Delegacia de Regional de Paraíso do Tocantins;

VI. Paulo Barbosa Ramos, matrícula 688690-6, Leonardo Araujo Guimarães, matrícula 11186879-1 e Marcelo Costa Aguiar, matrícula 1031163-1, Delegacia Regional de Gurupi.

VII. Keylan Gonçalves Lima, matrícula 846363-8, Jair Barros de Araújo, matrícula 535325-1 e Maria Solandia Rocha Ferreira, matrícula 232650-2, Delegacia Regional de Araguatins.

VIII. Verônica Bechert Schmitz, matrícula 302007-1, Edivanete Barnabe Machado Marinho, matrícula 452169-2 e Nelson Borges Leal, matrícula 11187018-1, Delegacia Regional de Pedro Afonso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 079/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000111
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Iracema Alves Canabrava
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos temos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 28/11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Iracema Alves Canabrava – Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2014
PROCESSO Nº: 2014/25000/000137
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: O&M Multidivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
VALOR TOTAL: R$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: Adstrita à vigência dos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Márcio Magalhães - Representante Legal

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 219/2014
PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	EVERALDO DALLA CORTE	29.036.394-2	04800020150095000001443201411	62.980,59	30/10/2014

PALMAS-TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

PORTARIA SEPLAN Nº 281, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, arts 81 a 87 da Lei nº 8.666/93, consoante o dispositivo do Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014, e, com fulcro no item 19 (das sanções administrativas) exarado no edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013,

CONSIDERANDO que a empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., não cumpriu com as obrigações contratuais, quanto ao fornecimento dos materiais de consumo a ela homologada constante da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2013, referentes ao contrato nº 02/2014 firmado com a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

CONSIDERANDO que a empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., foi devidamente notificada para implementar suas obrigações contratuais, conforme notificação constante nos autos 2014.38990.000111 – ATR;

CONSIDERANDO as regras descritas no item 19 (das sanções administrativas) exaradas no edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013;

CONSIDERANDO a abertura de procedimento administrativo, por meio do Processo nº 2014.13010.000163, para apurar responsabilidade e indicar penalidade cabível, relacionada a descumprimento das obrigações contratuais assumidas por parte da empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., perante a Agência Tocantinense de Regulação - ATR;

CONSIDERANDO que, a empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., apresentou defesa prévia, na qual alegou que fez solicitação de realinhamento de preços e, que a resposta da Contratante somente ocorreu algum tempo depois, fato este, que causou a paralisação do contrato, mas que a empresa não se recusou de plano a entregar o objeto do contrato;

CONSIDERANDO, ainda que, o fato de a empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., deixar de entregar o objeto do contrato, enseja a aplicação da penalidade prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., a pena de ADVERTÊNCIA pelos motivos supramencionados e, com fulcro nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2014.13010.000163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 282, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, arts 81 a 87 da Lei nº 8.666/93, consoante o dispositivo do Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014, e, com fulcro no item 19 (das sanções administrativas) exarado no edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013,

CONSIDERANDO que a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA., não cumpriu com as obrigações contratuais, quanto ao fornecimento dos materiais de consumo a ela homologada constante da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 031/2013, referentes aos contratos firmados com a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, com a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, e com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA., foi devidamente notificada para implementar suas obrigações contratuais, conforme notificações constantes nos autos 2012 1301 000122 – SEPLAN, 2014.34490.00075 – RURALTINS e 2014.38990.000111 – ATR;

CONSIDERANDO que a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA, permaneceu inerte quanto às notificações, não obedecendo aos prazos ali prescritos;

CONSIDERANDO as regras descritas no item 19 (das sanções administrativas) exaradas no edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013;

CONSIDERANDO a abertura de procedimento administrativo, por meio do Processo nº 2014.13010.000163, para apurar responsabilidade e indicar penalidades cabíveis, relacionadas a descumprimento das obrigações contratuais assumidas por parte da empresa COMERCIAL SANTOS LTDA., perante a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a Agência Tocantinense de Regulação, e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, mesmo tendo ciência do procedimento administrativo por meio de notificação para apresentar defesa prévia, permaneceu inerte deixando o prazo transcorrer in aubis; e,

CONSIDERANDO, ainda, que o fato de a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA, deixar de entregar o objeto do contrato, enseja a aplicação da penalidade prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa COMERCIAL SANTOS LTDA, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Determinar o registro da penalidade ora aplicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa - CEIS, para garantir sua eficácia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 034/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto n° 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET n° 034/2014 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 02.472.396/0002-86

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	20.000	UN	Capa de processo em 1/0 cor, no formato 4 (quatro), papel AP 180g, com 1 (um) vinco e 2 (dois) furos padrão para grampo trilho na parte frontal. (cor branca).	GEA	2,23	4.600,00
16	15.000	UN	Capa de processo em 2/0 cores, no formato 4 (quatro), papel AP 240 Gr, plastificada frente e verso com 3 (três) vincos e 2 (dois) furos padrão para grampo trilho na parte frontal. (cor azul),	GEA	0,40	6.000,00
19	5.000	UN	Capa e contra capa p/ balancete – em cartolina de 180g, na cor amarelo; com vinco e dois furos; med. 26x32, 5 cm	GEA	0,46	2.300,00
31	10.000	UN	Envelope branco tam. 26x36cm com timbre em papel 80g/m²	GEA	0,30	3.000,00
VALOR TOTAL						15.900,00

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	200	Cx.	Caneta esferográfica escrita azul, corpo hexangular em material plástico transparente c/ tampa ventilada, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta media de cobre 1.0mm com esfera de tungstênio, comp. 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, 50x1	JOCAR	15,70	3.140,00
13	100	Cx.	Caneta esferográfica escrita preta, corpo hexangular em material plástico transparente c/ tampa ventilada, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta media de cobre 1.0mm com esfera de tungstênio, comp. 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, 50x1.	JOCAR	15,70	1.570,00
14	50	Cx.	Caneta esferográfica escrita vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente c/ tampa ventilada, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta media de cobre 1.0mm com esfera de tungstênio, comp. 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante, 50x1.	JOCAR	15,20	760,00
VALOR TOTAL						5.470,00

Empresa: RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.048.323/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	200	Pct.	Capa para encadernação fosca cristal tam. 04 Pct 100 folhas	CMP	22,48	4.496,00
28	200	Pct	Contra capa para encadernação, cor preto tam. A4, pct com 100 fl.	CMP	22,95	4.590,0
47	34	Cx.	Caneta marcadora especial para quadro branco, não recarregável, tinta especial fácil de apagar, ponta macia, cor vermelha. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	JOCAR	41,99	1.427,66
48	34	Cx.	Caneta marcadora especial para quadro branco, não recarregável, tinta especial fácil de apagar,ponta macia, cor azul. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	JOCAR	20,00	680,00
49	34	Cx.	Caneta marcadora especial para quadro branco,não recarregável, tinta especial fácil de apagar,ponta macia, cor preto. Espessura de escrita 2.0 mm. Caixa com 12 unidades.	JOCAR	20,00	680,00
60	130	Un.	Perfurador de papel tam. Médio pintado c/ capacidade para perfurar 50 fls., dois furos, estrutura metálica com sistema de trava e depósito.	MAGALIFE	27,89	3.625,70
61	200	Un.	Prancheta em acrílico tamanho A4, com prendedor metálico	NOVACRIL	6,49	1.298,00
VALOR TOTAL						16.797,36

Empresa: COSTA E VIEIRA LTDA
CNPJ: 07.209.626/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	50	Rolo	Barbante de algodão 08 fios de 200g	JK	4,10	205,00
7	700	Un.	Bobina para fax, med. 216mmx30m.	JANDAIA	3,90	2.730,00
21	150	Un.	Cola adesiva instantânea, 5g	BONDER	5,35	802,50
29	250	Un.	Corretivo líquido a base d'água, frasco c/ 20 ml, aplicador não se abre.	MERCUR	1,03	257,50
37	500	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mm x 45m, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	3M	3,00	1.500,00
42	18	Cx.	Lápis grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm. Embalagem com uma grosa (144 peças)	MULTICOLOR	25,55	459,90
50	400	Un.	Pincel atômico cor azul, tinta permanente, ponta de feltro 8mm de espessura, tampa indicativa da cor, comprimento médio de 100mm	PILOT	1,90	760,00
51	400	Un.	Pincel atômico cor preto, tinta permanente, ponta de feltro 8mm de espessura, tampa indicativa da cor, comprimento médio de 100mm	PILOT	1,90	760,00
52	400	Un.	Pincel atômico cor vermelho, tinta permanente, ponta de feltro 8mm de espessura, tampa indicativa da cor, comprimento médio de 100mm	PILOT	1,90	760,00
54	300	Un.	Pasta de plástico maleável transparente nº 02 - aba elástico, tamanho oficio	POLIBRAS	1,35	405,00
62	500	Un.	Régua 30 cm em acrílico na cor transparente detalhada em centímetros e milímetros	WALEU	0,51	255,00
69	50	Pct.	Máscaras cirúrgicas descartáveis, antialérgicas, hidro repelente, com elástico, pacote com 50 unidades	EMBRAMAC	8,51	425,50
70	20	Cx.	Luvas de látex descartáveis para procedimentos não estéreis, ambidestro, hipoalergenica AQL. 1,5, tamanho P, caixa com 100 unidades.	EMBRAMAC	14,42	288,40
71	20	Cx.	Luvas de látex descartáveis para procedimentos não estéreis, ambidestro, hipoalergenica AQL. 1,5, tamanho M, caixa com 100 unidades.	EMBRAMAC	14,42	288,40
72	20	Cx.	Luvas de látex descartáveis para procedimentos não estéreis, ambidestro, hipoalergenica AQL. 1,5, tamanho G, caixa com 100 unidades.	EMBRAMAC	14,42	288,40
89	100	Un.	Adaptador, quantidade pólos 2p + t, tensão nominal 250 v, padrão antigo 2p+t para padrão brasileiro, corrente nominal 15, material polipropileno, cor branca, normas técnicas NBR 14136/2002.	DANEVA	7,00	700,00
VALOR TOTAL						10.885,60

Empresa: PS COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 07.358.407/0001-34

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	300	Pct.	Etiqueta branca auto-adesiva p/ impressoras laser e jato de tinta – med. Aprox.: (25,4x101, 6)mm; 20 unidades por folha A4, pacote c/ no mínimo 25 fls.	MAXPRINT	25,49	7.647,00
VALOR TOTAL						7.647,00

Empresa: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.899.849/0004-01

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	20.000	Rsm	Papel A4 tam. 210x297mm e gramatura 75g/m² - não reciclado de 1ª qualidade (resma com 500 folhas)	CSB	10,55	211.000,00
VALOR TOTAL						211.000,00

Empresa: STORCK COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 09.560.857/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	300	Cx.	Apontador para lápis tipo escolar, c/ depósito, cores variadas, cx. c/ 25 unidades	LEO	16,99	5.097,00
10	5.000	Un.	Caixa box tipo arquivo morto em PVC amarelo, 380mmx175mmx290mm	ALAPLAST	2,61	13.050,00
11	15.000	Un.	Caixa box tipo arquivo morto em PVC azul, 380mmx175mmx290mm	ALAPLAST	2,61	39.150,00
26	300	Cx.	Colchete latonado nº 12 c/ 72 unidades	GASFER	3,33	999,00
38	50	Un.	Grampeador grande manual base metálica, revestimento inferior em PVC, com depósito de grampo em INOX com capacidade para grampear no mínimo 240 folhas	JOCAR	58,89	2.944,50
57	3000	Un.	Pasta suspensa, timbó marmorizado, hastes com ponteiras plásticas, fechamento nas duas laterais, plastificada, com visor plástico e etiqueta branca, dimensões aproximadas de 36 x 24 cm (se aceita variação de +/- 0,5 cm), gramatura mínima de 330g/m2, com prendedor de papel	FRAMA	1,04	3.120,00
81	200	Un.	Molha dedo (umedecedor), creme aromatizado acondicionado em estojo, não tóxico, que não provoque mancha, peso líquido acima de 10 g	STAR	1,96	392,00
VALOR TOTAL						64.752,50

Empresa: GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 10.388.185/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	Cx.	Alfinete para mapa nº 1 em aço galvanizado com cabeça plástica colorida (50X1).	BRW	3,10	124,00
36	200	Un.	Extrator de grampos niquelado tipo espátula, tamanho aproximado de 15cm.	BRW	0,74	148,00
45	1.500	Un.	Caneta marca texto, ponta em polietileno, com corpo, tampa e fundo em propileno, espessura do traço 2.5 ou 5.0mm, conteúdo 2,5g, filtro de poliéster, tinta a base de água cor amarelo.	BRW	0,69	1.035,00
46	1.500	Un.	Caneta marca texto, ponta em polietileno, com corpo, tampa e fundo em propileno, espessura do traço 2.5 ou 5.0mm, conteúdo 2,5g, filtro de poliéster, tinta a base de água cor verde.	BRW	0,69	1.035,00
64	200	Un.	Tesoura tipo escolar c/ cabo plástico e lâminas em metal.	LEONORA	1,09	218,00
82	100	Pct.	Pasta suspensa Kraft, completa, 50x1.	FRAMA	51,99	5.199,00
VALOR TOTAL						7.759,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 10.638.290/0001-57						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	130	Un.	Almofada p/ carimbo Nº 03 - base e tampa em plástico, entitamento permanente na cor azul na medida 7 cm x 10 cm.	OFFICEBRAS	2,50	325,00
3	100	Un.	Almofada p/ carimbo Nº 03 – base e tampa em plástico, entitamento permanente na cor preto na medida 7cm x 10cm.	OFFICEBRAS	2,50	250,00
17	1500	Un.	Capa e contra capa carnê de parcelamentos de crédito, na cor branca no papel AP 240g, medindo 29,7cm X 11 cm.	PRISMA	0,80	1.200,00
18	1000	Un.	Capa e contra capa de prestação de contas de suprimentos de fundo, na cor amarela no papel AP 240g, com 2 (dois) furos, 2 (dois) vincos e plastificada por dentro medindo 34,5x51cm.	PRISMA	1,80	1.800,00
22	100	Un.	Cola em bastão, para colar papel e tecido, não tóxica. Embalagem em tubo plástico contendo 20g.	OFFICEBRAS	2,10	210,00
23	500	Un.	Cola liquída branca lavável, não tóxica, 90g	FRAMA	1,10	550,00
30	400	Pct	Liga elástica em látex alta resistência, nº 18 - pacote com 100 gramas	PREMIER	2,70	1.080,00
32	10.000	Un.	Envelope pardo tam. 31x41cm sem timbre em papel 80g/m²	SCRITY	0,30	3.000,00
33	10.000	Un.	Envelope pardo tam. 24x18cm sem timbre em papel 80g/m²	SCRITY	0,19	1.900,00
34	10.000	Un.	Envelope pardo tam. 26x36cm sem timbre em papel 80g/m²	SCRITY	0,30	3.000,00
35	200	Un.	Estilete pequeno, lâmina estreita, tamanho 13,2cm, largura de lâmina 9mm, corpo plástico transparente, lâminas com pontas renováveis, trava de segurança, aço carbono com tratamento anti ferrugem	GOLLER	0,99	198,00
39	400	Un.	Grampeador pequeno manual de mesa, base metálica, revestimento inferior em PVC, com depósito de grampo em INOX	GOLLER	4,30	1.720,00
40	400	Cx.	Grampo para grampeador 26/6, cobreado galvanizados, 12 x 6 mm, cx c/ 5.000 unidades	FRAMA	2,50	1.000,00
41	200	Cx.	Grampo trilho - em aço inoxidável para pasta 80 mm cx c/50 unds	IARA	6,45	1.290,00
43	100	Un.	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 (cem) folhas, medindo (320 x 220) mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75g/m2.	SÃO DOMINGOS	8,60	860,00
55	400	Un.	Pasta arquivo, plástico, com elástico, 245 mm, 20 mm, 335 mm, incolor	PLASCONY	1,75	700,00
56	3000	Un.	Pasta em "L" tam. A4 , 220x305mm, na cor transparente cristal	ACP	0,55	1.650,00
58	1000	Un.	Pasta cartolina com trilho (grampo) em plástico, fixado à aba interna da pasta lisa (s/ desenho) plastificada	DELLO	1,55	1.550,00
65	500	Un.	Tinta para carimbo automático, à base d'água, sem óleo, com corante e conservante, na cor preta, conteúdo mínimo do frasco 28 ml	OFFICEBRAS	2,40	1.200,00
66	150	Un.	Porta lápis, clipes e lembretes em acrílico fume transparente 3x1	WALEU	5,49	823,50
73	200	Cx.	Clip n° 1 100x1, niquelado	TOP	1,30	260,00
74	200	Cx.	Clip n° 2 100x1, niquelado	TOP	1,30	260,00
75	200	Cx.	Clip n° 3 50x1, niquelado	TOP	1,30	260,00
76	200	Cx.	Clip n° 6 50x1, niquelado	TOP	1,38	276,00
78	30	Un.	Calculadora de mesa, 10 dígitos.	KENKO	9,99	299,70
88	100	Un.	Adaptador, quantidade pólos 2p+ t, adapta dois pinos redondos, dois pinos chatos, e 2p+t, conexão plug 2p+t padrão brasileiro para tomada 2p+t padrão antigo, tensão nominal 250 v, corrente nominal 20, tipo reverso. material polipropileno, cor branca, normas técnicas nbr 14136/2002	DANEVA	7,70	770,00
VALOR TOTAL						26.432,20

Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.986234/0001-03						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	20	Un.	Perfurador de papel tam. Grande, pintado c/ capacidade p/perfurar 100 folhas, estrutura metálica com sistema de trava e depósito.	ADECK	110,00	2.200,00
80	500	Un.	CD-R, gravável, 80m, 700mb, com capa.	EMTEC	1,15	575,00
83	30	Un.	PEN DRIVE: Especificações conforme termo de referência 0210/2013 em anexo.	MAXELL	14,48	434,40
84	30	Un.	PEN DRIVE: Especificações conforme termo de referência 0210/2013 em anexo.	SANDISK	29,60	888,00
85	200	pct	Cartelas Pilha alcalina AAA 1,5V (palito) cartela c/ 2 pilhas .	ELGIN	2,30	460,00
86	100	Un.	MOUSE: Especificações conforme termo de referência 0210/2013 em anexo.	NIPPONIC	6,70	670,00
87	100	Un.	TECLADO: Especificações conforme termo de referência 0210/2013 em anexo.	NIPPONIC	13,00	1.300,00
VALOR TOTAL						6.527,40

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 11.094.173/0001-32						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	150	Un.	Aparelho de telefone fixo com fio, com as especificações: modo de discagem tom e pulso; volumes de campainha 3 níveis; teclas: flash, redial, mute e pause; posições de mesa e parede; com bloqueador, cor: preto;	INTELBRAS	32,20	4.830,00
VALOR TOTAL						4.830,00

VALOR TOTAL R$ 378.001,06

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade:

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) O prazo de entrega é de até 10 dias, após o recebimento da nota de empenho.

b) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado desta Secretaria, situada na Quadra 106 Norte, AV. LO 04, Lote 09, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.006-052, nos horários compreendidos entre 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs, em dias úteis.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

Empresas:
GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

COSTA E VIEIRA LTDA

PS COMERCIAL LTDA-ME

SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA

STORCK COMERCIAL LTDA-ME

GARCIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 176/2014
PROCESSO Nº 00.487/3055/2014

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "*Sine Die*" da licitação em epígrafe para a Aq. de mat. gráfico (confecção, impressão e acabamento) para alterações no edital.

Palmas, 10 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA CGDRT/Nº 481, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
5654202	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
1220411-1	CARLOS HEDUARDO CHAVES ROSADO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
701753-4	ELIANE ALVES CERQUEIRA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
852664-2	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
1087622-4	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
3100411	HILDA RIBEIRO PASSOS	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
554963-1	JOSE HENRIQUE MARTINS	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
6239732	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
242175-2	LUZIA HELENA SILVA CUNHA	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
175861-1	MARIA ESTER SOUSA LIMA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
1137603-1	NEUCEIA MEDEIROS DE FARIAS	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
723712	NEURACY DIAS ROCHA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
939575-3	NUBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau – Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12

PORTARIA CGDRT/Nº 482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
477671-3	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1232886-1	ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE	HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
450768-3	ARLETE GOMES DA GLORIA PARENTE	4°NUCLEO DE MEDICINA LEGAL	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o convenio estabelecido com a Secretaria de Estado da Saúde, o pagamento da indenização de insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsidio, conforme disposto no Art. 20, da Lei nº. 2.670/2012.
1054007-1	CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA	HOSPITAL REGIONAL TERTULIANO CORADO LUSTOSA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
559638-3	DIVINO FRANCISCO DE SOUSA	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR.ALFREDO O. BARROS	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
862876-6	ELDIMAR GOIS MACHADO	HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1044630-2	ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	HOSPITAL REGIONAL TERTULIANO CORADO	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
1287567	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	CONCESSASO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
1276310-1	GEDERSON ARAÚJO SANTOS	DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
695080-1	HERCIONE BERNARDO FARIAS ALENCAR	CENTRO INTE. DE ASSIST.A MUL. EA CRIANÇA DONA REGINA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1035525-2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
639580-2	IVANEIDE BATISTA NUNES	CENTRO INTE. DE ASSIST.A MUL. EA CRIANÇA DONA REGINA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
195665-5	JANARY MILHOMEM COSTA	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN/TO	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
11149884-2	JANETH DIAS MOREIRA ARRAES	CENTRO INTE. DE ASSIST.A MUL. EA CRIANÇA DONA REGINA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
646213-2	LÚCIA ROSSANA DA SILVA BONI	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
146459-1	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	CENTRO INTE. DE ASSIST.A MUL. EA CRIANÇA DONA REGINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012

1130080-1	LUCIANA DE MELO BORGES	HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1141589	MARCELA D'LARA FERREIRA GOMES	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-TO	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
473045-2	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	CENTRO INTE. DE ASSIST.A MUL. EA CRIANÇA DONA REGINA	CONCESSÃO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
362703-2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	HOSPITAL GERAL DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
1138456-1	MICHELLY RODRIGUES GUERRA	HOSPITAL REGIONAL TERTULIANO CORADO	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1° da Lei nº. 2.670/2012
11131055-1	VANIA MARIA SOARES DE SOUSA MIRANDA	DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONCESSAO	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17°/ Art. 02°, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.

PORTARIA CGDRT/N° 483, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
557204-2	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/06/2011
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
777125-1	CINTIA SOARES BORGES	CIRURGIÇAO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2012
136636-2	JULIANA VIEIRA MATIAS	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2014
647813-2	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	CIRUGIAO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
364190-2	MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS	CIRURGIAO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/08/2013
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
551871-4	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/07/2014

PORTARIA CGDRT/ Nº 486, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a portaria sesau N° 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE n° 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir

HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1047183-3	FERNANDO AMORIM BALESTRA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 11/09/2014
44950-5	LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 03/11/2014

PORTARIA/SESAU/Nº 1392, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa a servidora para exercer a função de fiscal de contrato que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora abaixo relacionada, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
324/2014	4405/2014	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGENS COM REFEIÇÕES	ANA PAULA F. SOUSA MAT. 1263363-6 / SESAU-TO

Art. 2°. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÃO: RDC Presencial nº. 017/2014 (SEPLAN)
PROCESSO: 2013/3055/002862
INTERESSADO: Secretaria da Saúde do Tocantins
ASSUNTO: Reforma e Ampliação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos - Rede de Frios de Palmas

DESPACHO Nº 2008/2014

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base legal na Lei Federal nº. 12.462, de 4 de agosto de 2011, bem como no Decreto Federal nº. 7.581, de 11 de outubro de 2011, e ainda,

Considerando o Resultado do RDC Presencial 017/2014-SESAU/TO, em epígrafe, proferido pela Superintendência de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, e na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, resolve

I – ADJUDICAR

nos termos do artigo 60, IV do Decreto Federal nº. 7.581/2011, o objeto do RDC a vencedora, a empresa Nasa Construtora Ltda-EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.361.619/0001-70 no valor total de R$ 1.379.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e nove reais) que foi aceito por estar abaixo do valor estimado pela Administração que é de R$ 1.381.140,74 (Um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), conforme Processo nº. 2013/3055/002862, que trata exclusivamente do valor estimado da contratação.

II – HOMOLOGAR

a presente licitação, cujo objeto, é a seleção para contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços: Elaboração de projetos executivos de Arquitetura e Engenharia, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro; reforma e ampliação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos, de acordo com os projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia; licenciamento ambiental com elaboração de projetos, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do inicio da operação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual de Imunobiológicos, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas (TO), aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 288/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 003364
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, ESFIGNOMANÔMETRO, ELETROCARDIÓGRAFO, BOMBA DE INFUSÃO, ETC.)
VALOR R$ 4.501,90 (QUATRO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 249
VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 03/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE).
GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.-EPP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

PROCESSO: 2012 3055 001675 A / 2013 3055 003926 SGD
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 090/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ARAÚJO & RESPLANDES LTDA - ME
OBJETO: TÊM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº. 090/2013, PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 24 DE ABRIL DE 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
ARAÚJO & RESPLANDES LTDA - ME
P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°.: 2014.30550.001406.
2° Aditivo ao TC n°: 03/2014.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Convenente: Universidade Federal do Tocantins – UFT.
CNPJ: 05.149.726/0001-04
Interveniente: ____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio em unidades hospitalares do Estado.
Valor do Concedente: ____
Valor da Contrapartida: ____
Valor total: ____
Data da assinatura: 17/07/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: ____
Nota de Empenho: ____
Signatários: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Márcio Antônio da Silveira/Reitor - UFT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°.: 2012.2900.001481.
4° Aditivo ao TC n°: 10/2012.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Convenente: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Interveniente: ____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio em unidades hospitalares do Estado.
Valor do Concedente: ____
Valor da Contrapartida: ____
Valor total: ____
Data da assinatura: 21/08/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: ____
Nota de Empenho: ____
Signatários: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde.
Joaber Divino Macedo/Reitor UNITINS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°.: 2011.2900.001175.
6° Aditivo ao TC n°: 03/2011.
Concedente: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde
CNPJ: 25.053.117/0001-64
Convenente: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos- ITPAC
CNPJ: 02941990/000-98
Interveniente: ____
Objeto: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Regional de Araguaína e no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína- HDT.
Valor do Concedente: ____
Valor da Contrapartida: R$ 250.052,08
Valor total: R$ 250.052,08
Data da assinatura: 03/07/2014
Vigência: 31/12/2014
Fonte de Recurso: ____
Nota de Empenho: ____
Signatários: Luiz Antônio Da Silva Ferreira/Secretário De Estado Da Saúde. Bonifácio José Tamm de Andrada/Representante Legal do ITPAC/ Araguaína.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2014

PROCESSO: 2014 3055 003984
CONTRATO: 314/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.
VALOR: R$ 184.440,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
GILVANA MIRANDA SAMPAIO
P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2014

PROCESSO: 2014 3055 003984
CONTRATO: 315/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.
VALOR: R$ 18.634,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE: 250
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
FERNANDO ANTONIO COSTA JUNIOR
P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2014

PROCESSO: 2014 3055 0488
CONTRATO: 318/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA - ME
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), TIPO SELF-SERVICE.
VALOR: R$ 39.416,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES NOS TERMOS E CONDIÇÕES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93),
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA - ME
P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2014

PROCESSO: 2014 3055 0488
CONTRATO: 319/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (COFFE BREAK)
VALOR: R$ 20.304,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA DATA ESTABELECIDA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES NOS TERMOS E CONDIÇÕES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE (ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93),
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
TURINN PALACE HOTEL LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2014

PROCESSO: 2013 3055 001577
CONTRATO: 320/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA-ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA.
VALOR: R$ 149.508,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
VIGÊNCIA: 17 (DEZESSETE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
ELSON COSTA SOUZA
P/CONTRATADA

EDITAL/SESAU Nº 191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS E REGIÃO – TO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na **PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 670,** de 09 de junho de 2014**,** publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.148, em 13 de junho de 2014, torna pública a abertura das inscrições para discentes do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS – TO E REGIÃO,** realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS– TO, será ofertado pelo **CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA**, em observância ao disposto no Contrato n° 286/2014.

1.2. O processo de inscrições dos candidatos será regido pela **Portaria SESAU n° 292/2014**, alterada pela **Portaria SESAU n° 1220/2014**, no que couber, e por este edital, sendo executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela **Portaria SESAU/GABSEC nº 670/2014**.

2 DO OBJETIVO

Promover a formação profissional de Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal para atuar no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal no Estado do Tocantins, especialmente nos serviços de saúde bucal da rede SUS.

3 DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no curso os servidores públicos estaduais e municipais da região do BICO DO PAPAGAIO do Estado do Tocantins, que preencherem os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) Ter concluído o ensino fundamental;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Ser servidor do SUS no âmbito municipal e/ou estadual;
d) Apresentar Declaração de Liberação do Gestor, conforme modelo constante no Anexo II a este edital, devidamente assinado.

4 DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

4.1 Será ofertado o total de **30 (trinta) vagas para Discentes** destinadas a compor o quadro de **Titulares** do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

4.2 Serão classificadas 3 (três) vagas por município, sendo que os candidatos considerados **Suplentes** ficarão no **Quadro de Reserva (Quadro 1)** e poderão ser convocados pela Coordenação do Curso da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, **caso não haja o preenchimento do quadro de titulares**.

4.3 As vagas são destinadas aos servidores da saúde dos municípios da **Região do Bico do Papagaio do Estado do Tocantins**, conforme distribuição no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1:		
MUNICIPIO	**TOTAL DE VAGAS TITULAR**	**TOTAL DE VAGAS DE SUPLENTES DO QUADRO DE RESERVA**
AGUIARNÓPOLIS	01	03
ANANÁS	05	03
ANGICO	01	03
ARAGUATINS	01	03
AUGUSTINÓPOLIS	02	03
AXIXÁ DO TOCANTINS	01	03
BURITI DO TOCANTINS	01	03
CACHOEIRINHA	01	03
CARRASCO BONITO	01	03
ESPERANTINA	01	03
ITAGUATINS	01	03
LUZINÓPOLIS	01	03
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	01	03
NAZARÉ	01	03
PALMEIRAS DO TOCANTINS	01	03
PRAIA NORTE	01	03
RIACHINHO	01	03
SAMPAIO	01	03
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	01	03
SÃO BENTO DO TOCANTINS	01	03
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	01	03
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	01	03
SITIO NOVO DO TOCANTINS	01	03
TOCANTINÓPOLIS	02	03
TOTAL DE VAGAS	**30**	**72**

4.4 O currículo do curso está estruturado em 02 módulos com carga horária total de 340 (trezentos e quarenta) horas, destas, 40 (quarenta) horas são aulas teóricas, 200 (duzentas) horas são de aulas teórico/práticas e 100 (cem) horas de Estágio Profissional Supervisionado, assim distribuída no Quadro 2 abaixo:

QUADRO 2: MÓDULO I					
BLOCO TEMÁTICO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGA HORARIA**			
		T	**P**	**E**	**TOTAL**
Cenário Político, Social e Cultural em Saúde.	O SUS, as Políticas de Saúde e as Políticas voltadas para a Saúde Bucal.	20h	-	-	20h
	Educação, Comunicação e Controle Social em Saúde.	20h	-	-	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO I		40h			40h

MÓDULO II					
BLOCO TEMÁTICO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**CARGA HORARIA**			
		T	**P**	**E**	**TOTAL**
Processo de trabalho em Saúde Bucal na Perspectiva da Promoção, Prevenção e Recuperação.	Biossegurança em Odontologia	40h	20h	—	60h
	Prevenção e controle das doenças bucais	30h	20h	—	50h
	Planejamento e organização do ambiente de trabalho, sistema de informação e apoio diagnóstico em odontologia.	50h	40h	—	90h
Estagio Profissional Supervisionado		-	-	100h	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO II		120h	80h	100h	300h

4.5 Cada módulo do curso terá aulas teórico/práticas durante 05 (cinco) dias (de segunda a sexta feira das 08:00 às 18:00horas, com intervalo de 2 (duas) horas para almoço) - totalizando 40 (quarenta) horas de atividades presenciais, uma vez por mês.

4.6 O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL será realizado na cidade de **ANANÁS - TO,** pelo CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o curso serão gratuitas a partir do **dia 10 de novembro de 2014 até as 17:30 horas do dia 28 de novembro de 2014**, podendo ser realizadas somente com a entrega dos documentos via SEDEX, pessoalmente ou por meio de terceiro, no CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, ou na ETSUS - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde-Dr. Gismar Gomes/ Assessoria de Formação e Qualificação, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Área Pública Municipal 07– Plano Diretor Sul, Cep: 77022062, Palmas – TO.

5.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Preenchimento da Ficha de inscrição (devidamente preenchida, disponível no sitio da SESAU e no CENAPEGS;

b) Declaração de liberação do Gestor - (**Anexo I**, deste Edital);

c) Contracheque - (cabeçalho parte superior)

5.3. As documentações citadas no item 5.2 deverão ser remetidas até a conclusão do prazo de inscrição.

5.4 Serão aceitas as correspondências com data de postagem referente ao último dia de inscrição.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições será divulgada na data provável de 03 de dezembro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

6.2 A divulgação da relação se dará por ordem de inscrição.

6.3 Os candidatos suplentes do **QUADRO DE RESERVA** serão convocados no período de 08 a 10 de Dezembro de 2014, por ordem de inscrição de cada município, caso haja desistência dos candidatos dentro do número de vagas oferecidas para candidatos **TITULARES.**

6.4 O não preenchimento das vagas dos titulares por municípios serão remanejadas para os municípios em ordem do quadro de vaga no **item 4.3**. do Quadro 1.

6.5 A divulgação da homologação das inscrições será considerada como convocação para matrícula.

7 MATRICULA

7.1 Os candidatos inscritos deverão efetuar a **matrícula pessoalmente**, **no primeiro dia de aula do curso, 08 de dezembro de 2014, conforme cronograma abaixo,** na Secretaria do CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, com todos os documentos exigidos, listados a seguir:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

b) Fotocópia do CPF;

c) Fotocópia do comprovante de escolaridade (Diploma/certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico do Ensino Fundamental;

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,

e) Fotocópia do cartão conta-corrente;

f) Fotocópia do cabeçalho do extrato da conta-corrente;

g) Fotocópia do Titulo de eleitor e comprovante da última eleição;

h) Documento militar para alunos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;

i) Fotocópia comprovante de endereço atualizado.

j) Fotocópia do contracheque (parte superior – cabeçalho)

k) 1 (uma) foto 3x4 atual.

7.2 Todas as cópias deverão ser legíveis e acompanhadas dos documentos originais;

7.3 Ausência no primeiro dia de aula, 08 de Dezembro de 2014, (sem justificativa) será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de inscrição.

7.4 Para efetivação da matricula não poderá existir pendência de nenhum documento, portanto, no ato da mesma, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados neste edital, conforme **item 7.1.**

8 AJUDA DE CUSTO

8.1. A SESAU disponibilizará aos discentes, não residente na cidade de Ananás, devidamente matriculados, ajuda de custo, que será depositada na conta corrente informada pelo aluno.

8.2 A ajuda de custo será solicitada somente após a execução de cada módulo (mês) do curso, após apresentação pelo CENAPEGS - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves De Souza, da freqüência dos discentes.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas terão início na data provável de **08 de Dezembro de 2014**, no CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, conforme no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	CONTEÚDOS	T	P	C.H. TOTAL
08 a 12/12/2014	SUS, Políticas de Saúde Bucal	20h	-	**20h**
	Educação em Saúde.	20h	-	**20h**
23 a 27/02/2015	Biossegurança	40h	-	**40h**
16 a 20/03//2015	Biossegurança	-	20h	**40h**
	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	20h	-	
13 a 17/04/2015	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	10h	20h	**30h**
11 a 15/05//2015	Planejamento	40h	-	**40h**
08 a 12/06/2015	Estágio Supervisionado	-	40h	**40h**
06 a 10/07/2015	Planejamento	10h	30h	**40h**
10 a 14/08/2015	Planejamento	-	10h	**10h**
	Estágio Supervisionado	-	30h	**30h**
14 a 18/09//2015	Estágio Supervisionado	-	30h	**30h**

9.2 O cronograma das atividades poderão ter **alterações das datas** conforme necessidade do curso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este Edital que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

10.3 A certificação do curso será realizada pelo CENAPEGS - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Souza;

10.4 Será desclassificado e excluído do curso o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão, demais servidores e alunos.

10.5 Haverá desclassificação do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 670/2014.

Gledia Pereira Larroque

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO - (MODELO)

Declaro que o servidor_____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, está liberado para participar como discente do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com duração de 340 horas, que será realizado em encontros mensais de 40 horas por módulo.

Os Módulos do curso serão realizados em etapas mensais, com 40 (quarenta) horas aulas ministradas durante 05 (cinco) dias - conforme calendário definido pela Coordenação do Curso - a partir de dezembro de 2014, com duração aproximada de 09 (nove) meses, no município de Ananás- TO.

_____, ____/_____/___.

_____

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

_____

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº: 015/2012
Processo nº: 2012/3897/00085
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins Foz/Saneatins
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na Clausula Segunda do Contrato nº 015/2012 formalizado pela Agência Tocantinense de Saneamento com a Companhia de Saneamento do Estado Tocantins – FOZ/SANEATINS, para o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário para atender a sede desta Agência e anexo I.
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4967.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência até 21.11.2014, com reflexo financeiro no valor de 7.000,00 (sete mil reais).
Segundo Termo Aditivo: exclusão das Contas: 0310686-1 e 0269300; e inclusão das Contas: 0195471-7 e 0195472-5. Sem reflexos financeiros.
Terceiro Termo Aditivo: inclusão da Conta: 0276493-8 e Sem reflexos financeiros.
Quarto termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato ate 21.11.2015, com reflexo financeiro de R$: 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
Valor Total do Contrato com reflexo até o Quarto Termo Aditivo R$: 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência do Contrato: 21/11/2014 a 21/11/2015.
Data da assinatura: 10/11/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, José Augusto Chetto Bisneto e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Domingos da Silva Cardoso Mat.11160039-1, Substituto do Fiscal: Flavia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2, nomeados pela portaria nº 230/2014.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – REEDIÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS –TerraPalmas, Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, torna público que após sessão DESERTA realizada em 22 de outubro de 2014, fará repetir a Tomada de Preços nº 001/2014 do tipo “MENOR PREÇO” para aquisição de Licença de Software de Gestão (administrativo, financeiro, contábil e fiscal), a sua respectiva instalação e manutenção integrando e garantindo a confiabilidade e agilidade das informações jurídicas, técnicas, econômicas e financeiras, relacionadas aos procedimentos administrativos e contábeis no âmbito da Companhia TerraPalmas, obedecidas as condições do Edital nº 001/2014 - REEDIÇÃO, conforme Processo nº 017264/2014, cujo Edital e seus anexos poderão ser retirados na Página Eletrônica da TerraPalmas (www.terrapalmas.to.gov.br/licitacao) ou na Sede da Companhia Imobiliária do Tocantins - TerraPalmas, localizada na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03.

A proposta deverá atender todos os itens constantes no edital e projeto básico, devidamente assinada e entregue às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, sede da TerraPalmas.

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3218-7306 ou pessoalmente na TerraPalmas no horário das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Palmas, 10 de novembro de 2014.

Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Presidente

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 180/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de 12/11/2014 a 26/12/2014 das férias legais da servidora ROSANE RODRIGUES TORCHIO, nº funcional: 1129066-2, cargo: Coordenador de Finanças, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/05/2014 a 30/05/2014. Suspensas em razão de Concessão de Licença Maternidade, por meio da Portaria REDESAT Nº 083/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.138, página 58, de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 181/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA, matrícula nº 1270885-1, Assistente Administrativo, para substituir a servidora ROSANE RODRIQUES TORCHIO, nº funcional 1129066-2, Coordenadora de Finanças, em razão de fruição de 15 dias férias, de 12/11/2014 a 26/11/2014 do período aquisitivo 2013/2014, concedida pela Portaria REDESAT N°180/2014 de 11 de novembro de 2014, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Manutenção e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 182/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de 17/11/2014 a 02/12/2014 das férias legais do servidor CLAUDIO MARTINS, nº funcional 896278-5, cargo: Técnico de Manutenção Eletrônica, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Suspensas por meio da Portaria REDESAT Nº 099/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.153 de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS** (Respondendo)

PORTARIA N° 795/AP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1° e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar n° 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003429
SEGURADO: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 419592/3
QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia Civil
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R$ 22.429,37
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0346/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio de Domínio de Imóvel, averbada às folhas 264, do Livro 2-H de Registro Geral, sob o nº Av.18-M-144, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 02/08/2012.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Moleque, constituída pelas seguintes áreas: Área 01 - com área de 211,3776 hectares; Área 02 - com área de 467,8865 hectares, totalizando a área de 679,2641 hectares, situado no município de Monte do Carmo - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações:

Área 01: 211,3776 hectares: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FLS-M-0450, de coordenadas N 8.829.218,719m e E 808.234,642m, cravado na margem esquerda do Córrego Muleque. Deste, passando a confrontar com a Faz. Colorado Belo Rural I, Mat. R-9-2850, Propriedade do Sr Isaac Alan Penne, com azimute e distância: 137°4'04" - 104,97m, indo até o vértice FLS-M-0451 de coordenadas N 8.829.141,861m e E 808.306,143m, cravado na margem esquerda da Grota do Atalho Pequeno. Deste, segue pela margem esquerda da referido Grota do Atalho Pequeno a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 134°2'20" - 35,11m, até o vértice ET4-O-0023 de coordenadas N 8.829.117,455m e E 808.331,382m, 152°9'36" - 45,71m, até o vértice ET4-O-0022 de coordenadas N 8.829.077,039m e E 808.352,727m, 180°51'42" - 42,16m, até o vértice ET4-O-0021 de coordenadas N 8.829.034,883m e E 808.352,093m, 170°6'53" - 44,53m, até o vértice ET4-O-0020 de coordenadas N 8.828.991,018m e E 808.359,737m, 167°49'07" - 53,12m, até o vértice ET4-O-0019 de coordenadas N 8.828.939,095m e E 808.370,945m, 183°8'40" - 45,83m, até o vértice ET4-O-0018 de coordenadas N 8.828.893,335m e E 808.368,431m, 150°21'33" - 13,17m, até o vértice ET4-O-0017 de coordenadas N 8.828.881,890m e E 808.374,944m, 170°54'21" - 35,90m, até o vértice ET4-O-0016 de coordenadas N 8.828.846,445m e E 808.380,618m, 140°7'29" - 51,78m, até o vértice ET4-O-0015 de coordenadas N 8.828.806,707m e E 808.413,815m, 135°58'35" - 48,59m, até o vértice ET4-O-0014 de coordenadas N 8.828.771,767m e E 808.447,584m, 145°48'48" - 45,10m, até o vértice ET4-O-0013 de coordenadas N 8.828.734,460m e E 808.472,925m, 176°51'26" - 49,37m, até o vértice ET4-O-0012 de coordenadas N 8.828.685,164m e E 808.475,631m, 151°35'04" - 51,71m, até o vértice ET4-O-0011 de coordenadas N 8.828.639,685m e E 808.500,238m, 175°13'48" - 49,59m, indo até o vértice FLS-M-0456 de coordenadas N 8.828.590,269m e E 808.504,362m, cravado na margem esquerda da Grota do Atalho Pequeno. Deste, passando a confrontar com a Faz. Colorado Belo Rural I, Mat. R-9-2850, de Propriedade do Sr. Isaac Alan Penne, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°12'10" - 166,15m, até o vértice FLS-M-0457 de coordenadas N 8.828.485,252m e E 808.633,113m, 121°10'03" - 53,29m, até o vértice FLS-M-0458 de coordenadas N 8.828.457,670m e E 808.678,715m, 167°27'59" - 437,74m, até o vértice FLS-M-0459 de coordenadas N 8.828.030,365m e E 808.773,709m, 167°9'47" - 30,02m, até o vértice FLS-M-0460 de coordenadas N 8.828.001,098m e E 808.780,378m, 167°32'11" - 155,89m,

até o vértice FLS-M-0614 de coordenadas N 8.827.848,885m e E 808.814,021m, 262°30'27" - 1151,76m, indo até o vértice FLS-M-0462 de coordenadas N 8.827.698,699m e E 807.672,095m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia TO-040. Deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia TO-040, sentido a TO-050, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°8'37" - 890,11m, até o vértice FLS-O-0001 de coordenadas N 8.828.351,207m e E 807.066,674m, 315°25'06" - 25,56m, até o vértice FLS-O-0002 de coordenadas N 8.828.369,408m e E 807.048,736m, 334°49'53" - 58,28m, até o vértice FLS-O-0003 de coordenadas N 8.828.422,153m e E 807.023,951m, 343°22'03" - 424,07m, até o vértice FLS-O-0004 de coordenadas N 8.828.828,481m e E 806.902,569m, 358°25'21" - 115,73m, até o vértice FLS-O-0005 de coordenadas N 8.828.944,170m e E 806.899,383m, 10°42'31" - 15,48m, até o vértice FLS-O-0006 de coordenadas N 8.828.959,384m e E 806.902,260m, 31°30'36" - 80,88m, até o vértice FLS-O-0007 de coordenadas N 8.829.028,337m e E 806.944,531m, 338°14'23" - 198,78m, indo até o vértice FLS-M-0480 de coordenadas N 8.829.212,949m e E 806.870,839m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia TO-040 e na margem esquerda do Córrego Muleque. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego Muleque a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 54°41'40" - 3,14m, até o vértice FLS-P-1131 de coordenadas N 8.829.214,763m e E 806.873,401m, 141°21'37" - 29,43m, até o vértice FLS-P-1132 de coordenadas N 8.829.191,774m e E 806.891,779m, 75°31'57" - 36,61m, até o vértice FLS-P-1133 de coordenadas N 8.829.200,920m e E 806.927,228m, 75°44'36" - 42,18m, até o vértice FLS-P-1134 de coordenadas N 8.829.211,307m e E 806.968,106m, 38°51'12" - 34,52m, até o vértice FLS-P-1135 de coordenadas N 8.829.238,193m e E 806.989,764m, 141°48'10" - 41,05m, até o vértice FLS-P-1136 de coordenadas N 8.829.205,933m e E 807.015,148m, 126°10'53" - 41,62m, até o vértice FLS-P-1137 de coordenadas N 8.829.181,364m e E 807.048,741m, 133°26'31" - 37,72m, até o vértice FLS-P-1138 de coordenadas N 8.829.155,427m e E 807.076,127m, 65°7'23" - 33,85m, até o vértice FLS-P-1139 de coordenadas N 8.829.169,666m e E 807.106,833m, 86°3'06" - 40,85m, até o vértice FLS-P-1140 de coordenadas N 8.829.172,478m e E 807.147,587m, 142°35'54" - 42,95m, até o vértice FLS-P-1141 de coordenadas N 8.829.138,358m e E 807.173,675m, 89°57'51" - 45,06m, até o vértice FLS-P-1142 de coordenadas N 8.829.138,386m e E 807.218,731m, 91°56'14" - 40,30m, até o vértice FLS-P-1143 de coordenadas N 8.829.137,024m e E 807.259,013m, 71°38'53" - 40,98m, até o vértice FLS-P-1144 de coordenadas N 8.829.149,927m e E 807.297,910m, 42°37'57" - 38,14m, até o vértice FLS-P-1145 de coordenadas N 8.829.177,990m e E 807.323,745m, 85°6'46" - 24,46m, até o vértice FLS-P-1146 de coordenadas N 8.829.180,074m e E 807.348,115m, 116°35'02" - 43,98m, até o vértice FLS-P-1147 de coordenadas N 8.829.160,391m e E 807.387,448m, 56°21'01" - 39,12m, até o vértice FLS-P-1148 de coordenadas N 8.829.182,067m e E 807.420,012m, 73°1'46" - 31,95m, até o vértice FLS-P-1149 de coordenadas N 8.829.191,393m e E 807.450,570m, 128°15'45" - 44,32m, até o vértice FLS-P-1150 de coordenadas N 8.829.163,947m e E 807.485,369m, 91°54'13" - 33,26m, até o vértice FLS-P-1151 de coordenadas N 8.829.162,843m e E 807.518,614m, 53°37'05" - 37,73m, até o vértice FLS-P-1152 de coordenadas N 8.829.185,224m e E 807.548,992m, 101°30'21" - 38,96m, até o vértice FLS-P-1153 de coordenadas N 8.829.177,453m e E 807.587,171m, 88°48'09" - 38,36m, até o vértice FLS-P-1154 de coordenadas N 8.829.178,254m e E 807.625,527m, 99°18'55" - 41,11m, até o vértice FLS-P-1155 de coordenadas N 8.829.171,601m e E 807.666,091m, 106°23'02" - 42,97m, até o vértice FLS-P-1156 de coordenadas N 8.829.159,480m e E 807.707,315m, 88°39'03" - 39,46m, até o vértice FLS-P-1157 de coordenadas N 8.829.160,410m e E 807.746,767m, 85°3'04" - 41,08m, até o vértice FLS-P-1158 de coordenadas N 8.829.163,954m e E 807.787,696m, 31°32'01" - 41,90m, até o vértice FLS-P-1159 de coordenadas N 8.829.199,664m e E 807.809,608m, 355°48'43" - 38,51m, até o vértice FLS-P-1160 de coordenadas N 8.829.238,075m e E 807.806,796m, 10°58'07" - 41,74m, até o vértice FLS-P-1161 de coordenadas N 8.829.279,049m e E 807.814,737m, 118°28'56" - 39,13m, até o vértice FLS-P-1162 de coordenadas N 8.829.260,387m e E 807.849,133m, 63°10'58" - 35,92m, até o vértice FLS-P-1163 de coordenadas N 8.829.276,591m e E 807.881,186m, 95°28'17" - 26,63m, até o vértice FLS-P-1164 de coordenadas N 8.829.274,052m e E 807.907,694m, 75°10'57" - 38,22m, até o vértice FLS-P-1165 de coordenadas N 8.829.283,827m e E 807.944,645m, 79°0'02" - 25,74m, até o vértice FLS-P-1166 de coordenadas N 8.829.288,737m e E 807.969,910m, 54°39'09" - 30,23m, até o vértice FLS-P-1167 de coordenadas N 8.829.306,228m e E 807.994,569m, 102°13'05" - 40,43m, até o vértice FLS-P-1168 de coordenadas N 8.829.297,672m e E 808.034,084m, 139°37'02" - 39,47m, até o vértice FLS-P-1169 de coordenadas N 8.829.267,604m e E 808.059,657m, 167°11'52" - 38,18m, até o vértice FLS-P-1170 de coordenadas N 8.829.230,373m e E 808.068,118m, 138°32'08" - 34,19m, até o vértice FLS-P-1171 de coordenadas N 8.829.204,754m e E 808.090,755m, 68°50'37" - 39,89m, até o vértice FLS-P-1172 de coordenadas N 8.829.219,150m e E 808.127,953m, 8°54'39" - 26,23m, até o vértice FLS-P-1173 de coordenadas N 8.829.245,066m e E 808.132,016m, 133°53'49" - 37,47m, até o vértice FLS-P-1174 de coordenadas N 8.829.219,083m e E 808.159,019m, 109°20'24" - 41,09m, até o vértice FLS-P-1175 de coordenadas N 8.829.205,476m e E 808.197,787m, 70°14'06" - 39,16m, indo até o vértice FLS-M-0450, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do processamento CSRS-PPP (IBGE), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central, -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 de projeção UTM."

Área 02: 467,8865 hectares: com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FLS-M-0470, de coordenadas N 8.828.300,710m e E 807.004,224m, cravado no limite da confrontação com a Fazenda Muleque de propriedade do Lucas Franco Maia e Daniel Franco Maia, no limite da faixa de domínio da Rodovia TO-040. Deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia TO-040, sentido a Rodovia TO-255, com azimute e distância: 137°9'43" - 955,22m, indo até o vértice FLS-M-0463 de coordenadas N 8.827.600,269m e E 807.653,703m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia TO-040. Deste, passando a confrontar com a Fazenda Colorado Belo Rural I, Matrícula 2850, de Propriedade do Sr. Isaac Alan Penne, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°6'16" - 739,30m, até o vértice FLS-M-0464 de coordenadas N 8.826.876,850m e E 807.806,094m, 168°10'42" - 778,34m, indo até o vértice FLS-M-0465 de coordenadas N 8.826.115,019m e E 807.965,549m, cravado na margem direita do Córrego Estiva. Deste, segue pela margem direita do Córrego Estiva a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 222°34'43" - 35,04m, até o vértice FLS-P-1176 de coordenadas N 8.826.089,214m e E 807.941,838m, 234°41'38" - 43,51m, até o vértice FLS-P-1177 de coordenadas N 8.826.064,065m e E 807.906,327m, 216°25'48" - 36,18m, até o vértice FLS-P-1178 de coordenadas N 8.826.034,956m e E 807.884,843m, 220°49'17" - 31,61m, até o vértice FLS-P-1179 de coordenadas N 8.826.011,036m e E 807.864,180m, 203°5'01" - 50,63m, até o vértice FLS-P-1180 de coordenadas N 8.825.964,458m e E 807.844,328m, 243°23'31" - 40,34m, até o vértice FLS-P-1181 de coordenadas N 8.825.946,389m e E 807.808,260m, 194°7'41" - 49,37m, até o vértice FLS-P-1182 de coordenadas N 8.825.898,515m e E 807.796,210m, 255°50'30" - 33,20m, até o vértice FLS-P-1183 de coordenadas N 8.825.890,394m e E 807.764,017m, 234°48'49" - 43,74m, até o vértice FLS-P-1184 de coordenadas N 8.825.865,189m e E 807.728,269m, 208°28'14" - 40,72m, até o vértice FLS-P-1185 de coordenadas N 8.825.829,392m e E 807.708,857m, 202°4'11" - 42,93m, até o vértice FLS-P-1186 de coordenadas N 8.825.789,611m e E 807.692,728m, 233°33'53" - 45,39m, até o vértice FLS-P-1187 de coordenadas N 8.825.762,652m e E 807.656,209m, 233°34'04" - 32,82m, até o vértice FLS-P-1188 de coordenadas N 8.825.743,161m e E 807.629,803m, 234°13'42" - 35,82m, até o vértice FLS-P-1189 de coordenadas N 8.825.722,225m e E 807.600,744m, 242°37'59" - 41,19m, até o vértice FLS-P-1190 de coordenadas N 8.825.703,292m e E 807.564,167m, 218°53'12" - 49,22m, até o vértice FLS-P-1191 de coordenadas N 8.825.664,982m e E 807.533,269m, 234°20'11" - 43,81m, até o vértice FLS-P-1192 de coordenadas N 8.825.639,440m e E 807.497,677m, 228°36'13" - 43,11m, até o vértice FLS-P-1193 de coordenadas N 8.825.610,935m e E 807.465,340m, 202°59'58" - 41,20m, até o vértice FLS-P-1194 de coordenadas N 8.825.573,013m e E 807.449,244m, 192°59'20" - 46,30m, até o vértice FLS-P-1195 de coordenadas N 8.825.527,897m e E 807.438,837m, 208°35'54" - 44,45m, até o vértice FLS-P-1196 de coordenadas N 8.825.488,874m e E 807.417,563m, 229°23'07" - 45,53m, até o vértice FLS-P-1197 de coordenadas N 8.825.459,236m e E 807.383,002m, 218°5'31" - 41,90m, até o vértice FLS-P-1198 de coordenadas N 8.825.426,260m e E 807.357,153m, 207°26'10" - 48,83m, até o vértice FLS-P-1199 de coordenadas N 8.825.382,920m e E 807.334,653m, 248°26'17" - 45,35m, até o vértice FLS-P-1200 de coordenadas N 8.825.366,254m e E 807.292,479m, 214°15'55" - 33,88m, até o vértice FLS-P-1201 de coordenadas N 8.825.338,254m e E 807.273,404m, 218°46'20" - 44,20m, até o vértice FLS-P-1202 de coordenadas N 8.825.303,796m e E 807.245,726m, 224°29'23" - 29,05m, até o vértice FLS-P-1203 de coordenadas N 8.825.283,070m e E 807.225,365m, 244°53'36" - 49,63m, até o vértice FLS-P-1204 de coordenadas N 8.825.262,009m e E 807.180,420m, 206°13'38" - 42,05m, até o vértice FLS-P-1205 de coordenadas N 8.825.224,292m e E 807.161,838m,

206°56'44" - 38,34m, até o vértice FLS-P-1206 de coordenadas N 8.825.190,114m e E 807.144,465m, 216°40'38" - 50,27m, até o vértice FLS-P-1207 de coordenadas N 8.825.149,798m e E 807.114,439m, 242°52'22" - 44,72m, até o vértice FLS-P-1208 de coordenadas N 8.825.129,408m e E 807.074,639m, 269°28'06" - 41,79m, até o vértice FLS-P-1209 de coordenadas N 8.825.129,020m e E 807.032,854m, 254°40'36" - 47,62m, até o vértice FLS-P-1210 de coordenadas N 8.825.116,436m e E 806.986,931m, 239°3'04" - 44,66m, até o vértice FLS-P-1211 de coordenadas N 8.825.093,467m e E 806.948,626m, 254°20'26" - 51,43m, até o vértice FLS-P-1212 de coordenadas N 8.825.079,584m e E 806.899,100m, 215°53'29" - 44,95m, até o vértice FLS-P-1213 de coordenadas N 8.825.043,168m e E 806.872,748m, 218°13'24" - 31,59m, até o vértice FLS-P-1214 de coordenadas N 8.825.018,349m e E 806.853,201m, 280°37'34" - 48,46m, até o vértice FLS-P-1215 de coordenadas N 8.825.027,284m e E 806.805,574m, 303°27'12" - 36,27m, até o vértice FLS-P-1216 de coordenadas N 8.825.047,281m e E 806.775,309m, 5°26'11" - 38,63m, até o vértice FLS-P-1217 de coordenadas N 8.825.085,738m e E 806.778,969m, 328°29'28" - 43,23m, até o vértice FLS-P-1218 de coordenadas N 8.825.122,594m e E 806.756,376m, 297°29'41" - 40,86m, até o vértice FLS-P-1219 de coordenadas N 8.825.141,455m e E 806.720,135m, 299°1'01" - 44,52m, até o vértice FLS-P-1220 de coordenadas N 8.825.163,049m e E 806.681,206m, 348°38'49" - 42,99m, até o vértice FLS-P-1221 de coordenadas N 8.825.205,194m e E 806.672,744m, 322°53'05" - 45,59m, até o vértice FLS-P-1222 de coordenadas N 8.825.241,547m e E 806.645,235m, 15°5'52" - 48,75m, até o vértice FLS-P-1223 de coordenadas N 8.825.288,612m e E 806.657,932m, 319°8'36" - 45,73m, até o vértice FLS-P-1224 de coordenadas N 8.825.323,197m e E 806.628,019m, 314°49'26" - 45,04m, até o vértice FLS-P-1225 de coordenadas N 8.825.354,944m e E 806.596,076m, 310°17'54" - 44,48m, até o vértice FLS-P-1226 de coordenadas N 8.825.383,715m e E 806.562,149m, 285°16'17" - 41,34m, até o vértice FLS-P-1227 de coordenadas N 8.825.394,604m e E 806.522,267m, 283°53'39" - 42,67m, até o vértice FLS-P-1228 de coordenadas N 8.825.404,850m e E 806.480,847m, 316°18'32" - 43,30m, até o vértice FLS-P-1229 de coordenadas N 8.825.436,159m e E 806.450,937m, 343°26'13" - 44,10m, até o vértice FLS-P-1230 de coordenadas N 8.825.478,426m e E 806.438,366m, 2°5'12" - 43,16m, até o vértice FLS-P-1231 de coordenadas N 8.825.521,561m e E 806.439,938m, 334°23'15" - 40,99m, até o vértice FLS-P-1232 de coordenadas N 8.825.558,527m e E 806.422,217m, 337°47'27" - 44,31m, até o vértice FLS-P-1233 de coordenadas N 8.825.599,551m e E 806.405,468m, 315°20'39" - 42,14m, até o vértice FLS-P-1234 de coordenadas N 8.825.629,531m e E 806.375,846m, 296°50'15" - 39,21m, até o vértice FLS-P-1235 de coordenadas N 8.825.647,232m e E 806.340,860m, 299°59'29" - 40,42m, até o vértice FLS-P-1236 de coordenadas N 8.825.667,438m e E 806.305,850m, 314°37'30" - 42,16m, até o vértice FLS-P-1237 de coordenadas N 8.825.697,057m e E 806.275,841m, 343°19'12" - 42,65m, até o vértice FLS-P-1238 de coordenadas N 8.825.737,912m e E 806.263,599m, 317°13'46" - 37,81m, até o vértice FLS-P-1239 de coordenadas N 8.825.765,667m e E 806.237,924m, 316°26'53" - 49,07m, até o vértice FLS-P-1240 de coordenadas N 8.825.801,230m e E 806.204,114m, 312°47'28" - 46,17m, até o vértice FLS-P-1241 de coordenadas N 8.825.832,595m e E 806.170,233m, 259°44'17" - 47,69m, até o vértice FLS-P-1242 de coordenadas N 8.825.824,098m e E 806.123,304m, 11°9'53" - 49,62m, até o vértice FLS-P-1243 de coordenadas N 8.825.872,781m e E 806.132,912m, 310°58'50" - 44,32m, até o vértice FLS-P-1244 de coordenadas N 8.825.901,844m e E 806.099,455m, 298°53'10" - 44,72m, até o vértice FLS-P-1245 de coordenadas N 8.825.923,450m e E 806.060,295m, 316°29'56" - 46,37m, até o vértice FLS-P-1246 de coordenadas N 8.825.957,086m e E 806.028,374m, 351°0'03" - 41,74m, até o vértice FLS-P-1247 de coordenadas N 8.825.998,316m e E 806.021,844m, 315°0'33" - 37,86m, indo até o vértice FLS-M-0467 de coordenadas N 8.826.025,090m e E 805.995,079m, cravado na margem direita do Córrego Estiva. Deste, passando a confrontar com a Fazenda Moleque, Matrícula 1140, de Propriedade do Sr. Manoel José Pedreira, com azimute e distância: 345°2'07" - 1526,60m, indo até o vértice FLS-M-0468 de coordenadas N 8.827.499,912m e E 805.600,872m. Deste, passando a confrontar com a Fazenda Muleque, Matrícula 2058, de Propriedade de Lucas Franco Maia e Daniel Franco Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°54'11" - 780,66m, até o vértice FLS-M-0469 de coordenadas N 8.827.690,053m e E 806.358,023m, 46°37'12" - 889,09m, indo até o vértice FLS-M-0470, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do processamento CSRS-PPP (IBGE), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central, -51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº 531/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1058576 como Titular e VIRGÍLIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA, matrícula funcional nº 560343, como suplente para fiscalizarem a execução do contrato nº 082/2014 referente à aquisição de 02 (dois) veículos tipo PICK-UP, firmado entre o RURALTINS e a Empresa MMC Automotores do Brasil LTDA, referente ao Processo nº 2014/3449/00387, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:
a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICAÇÃO)

Contrato n° 041/2014
Processo administrativo nº 2014/20321/001603
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins - FAPTO
Objeto: Contratação Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Estado do Tocantins – FAPTO para o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Pesquisa domiciliar e institucional sobre o consumo de álcool e outras drogas".
Amparo legal: Decreto nº 4.502/2012 e Resolução nº 11/2012
Valor global: R$ 167.526,80 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 03 de novembro 2014
Vigência: O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Carlos Tadeu Zerbini Leão - Diretor executivo da FAPTO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 197/2014, publicado no DOE nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 211/2014, publicado no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, MÁRCIA CRISTINA SOUZA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Wanderlândia/TO para Araguaína/TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 198/2014, publicado no DOE nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Tocantínia - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 212/2014, publicado no DOE nº 4.248, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, ANA CLAUDIA BATISTA CARDOSO, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Pedro Afonso/TO para Tocantínia - TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 208/2014, publicado no DOE nº 4.243, de 27 de setembro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Araguaína - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 215/2014, publicado no DOE nº 4.250, de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Wanderlândia/TO para Araguaína/TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.593, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências na Comarca de Tocantínia – TO, no dia 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.597, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDBEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás – TO, as segundas e terças-feiras, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1.531/2014, de 24/10/2014, publicada no DOE nº 4.247, de 03/11/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a Participação da Defensora Pública, Larissa Pultrini Pereira de Oliveira Braga, na IV Reunião da Comissão na Defesa das Mulheres em Situação de Violência do CONDEGE, que acontecerá nos dias 13 e 14 de novembro na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima De Violência Doméstica e Familiar; e Atendimento de Fazenda Pública de Araguaína - TO, no período de 12 a 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.599, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 2.817 de 22 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Tocantins, que autoriza a realização do Mutirão de Audiências Criminais na Comarca de Palmas – TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para realizar audiências criminais junto à 2ª Vara Criminal na Comarca de Palmas – TO, no dia 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/10/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES para atuar na defesa e proceder aos novos atendimentos do assistido W.V.S, na Comarca de Ponte Alta do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.601, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA para atuar na defesa e proceder aos novos atendimentos da assistida S.E.R., na Comarca de Ponte Alta do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à 1ª Vara Cível na Comarca de Palmas – TO, no dia 26 de novembro de 2014, às 16 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para atuar nos autos nº 5000111-50.2011.827.2728, que tramita na Comarca de Novo Acordo – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.604, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à 1ª Vara Criminal na Comarca de Palmas – TO, no dia 10 de novembro de 2014, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA N° 792/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 06 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 793/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEILA SOARES CARVALHO SILVA, matrícula nº 83908, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 de outubro a 05 de dezembro de 2014, durante o afastamento, em razão de licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Nilza das Graças Silva.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 006/2014.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de São Luís – MA.

DESPACHO N° 340/2014 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação nos termos do documento OE N° 105-2014/SADIN – GAB/SEPLAN, de 20 de outubro de 2014, e observada as informações constantes do MEMO N° 231/2014 – C.P.L./P.G.J a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de São Luís – MA à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino), especificamente para os itens a seguir : Fornecedor Registrado – MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA: Item 17: linhas, 3 (20 cx), 4 (150 cx) e 5 (20 cx); Fornecedor Registrado – O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA: Item 32: linhas 1 (150 un) e 2 (30 un); Item 39: linha 1 (1.000 un) e Item 47: linha 1 (05 rolos); Fornecedor Registrado – PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI: Item 01: linha 1 (10 un); Item 03: linhas 1 (300 un) e 2 (200 un); Item 04: linha 01 (200 un); Item 07: linha 1 (500 un); Item 08: linhas 1 (150 un), 2 (150 un), 3 (50 un) e 4 (200 un); Item 09: linhas 1 (700 un), 2 (1.200 un) e 3 (200 un); Item 10: linhas 1 (2.500 un), 2 (1.000 un) e 3 (200 un); Item 11: linhas 1 (150 un), 2 (400 un) e 3 (60 un); Item 12: linha 1 (100 un); Item 13: linhas 1 (100 un) e 2 (100 un); Item 14: linhas 1 (150 un) e 2 (150 un); Item 15: linhas: 1 (50 un), 2 (60 un) e 3 (200 un); Item 16: linha 1 (20 un) e 2 (200 un); Item 18: linha 1 (2.500 un); Item 19: linha 1 (80 pct); Item 20: linha 1 (30 un); Item 21: linha 1 (1.500 un); Item 22: linhas 1 (80 un), 2 (50 un) e 3 (80 un); Item 23: linha 1 (70 un); Item 24: linha 1 (150 un); Item 25: linhas 1 (80 un) e 2 (100 un); Item 26: linha 1 (600 un); Item 27: linha 1 (300 un); Item 28: linhas 1 (250 un) e 2 (600 un); Item 29: linha 1 (30 un); Item 30: linha 1 (50 un); Item 31: linha 1 (500 un); Item 34: linhas 1 (15 un) e 2 (60 un); Item 35: linhas 2 (300 un) e 3 (350 un); Item 36: linhas 1 (80 un) e 2 (50 un); Item 38: linha 1 (80 un); Item 40: linha 1 (100 un); Item 41: linha 1 (1.500 un); Item 42: linha 1 (20 un); Item 43: linha 1 (100 un); Item 44: linha 3 (60 un); Item 45: linha 1 (30 un); Item 46: linhas 1 (50 cx), 2 (150 cx), 3 (100 cx), 4 (100 cx), 5 (50 cx), 6 (50 cx) e 7 (100 cx) e Item 49: linhas 1 (900 un) e 2 (450 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto n° 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n° 2014/0701/00283
Assunto: Reposição aos cofres públicos.
Interessado: Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 61, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), considerando o insucesso das tentativas de notificar, por outras vias, NOTIFICA o Senhor FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES, para que, no prazo de 30 (trinta) dias manifeste aos autos a forma que fará a devolução aos cofres públicos referente ao valor recebido indevidamente no total de R$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), que lhe foram pagos durante o período de afastamento para participar de curso de formação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

202 Norte, Avenida LO 4 esquina com a Theotônio Segurado conjunto 03, CP. 13 CEP: 77.006-218 Fone: 63 3216-7609 - Palmas – Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000362
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Nunes & Barbosa LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ e as Promotorias de Justiça de Miranorte, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R$ 1.095,00 (Um mil, noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 05/11/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ailton Nunes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 288/2014/RELT3-CODIL

Processo nº 4069/2014– Entidade: Prefeitura de Dueré - TO – Assunto: Contrato. Nos termos do Despacho nº 585/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS S/S, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso hjUzi9dG (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, torna público que em atendimento a Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será realizada uma audiência publica da gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) no Município de Aguiarnópolis –TO, no dia 17 de novembro de 2014 as 19:00 (horário local) na Câmara Municipal de Vereadores.

Aguiarnópolis - TO, 11 de Novembro de 2014.

Wanderly dos Santos Leite
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, REPUBLICAÇÃO ata de registro de preço objetivando futuras contratação de empresa especializada para realização de serviço de *buffet* junto ao município de Aguiarnópolis, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de novembro de 2014, as 14:00 hora (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de matérias elétricos para uso dos órgão ligado a prefeitura municipal de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de novembro de 2014, às 08:00 horas (horário local)

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 11 de novembro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 042/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, Órgão Gerenciador, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, na condição de Órgão Participante, torna público que fará realizar no dia 21 de Novembro de 2014 às 09h na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, Ata de Registro de Preço Nº 015/2014, tipo Menor Preço por Item, visando o Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de Serviços Gráficos, sendo: impressos, comunicação visual, placas, brindes, serigrafia e outros, conforme descrito neste Edital e seus Anexo para atendimento das necessidades do Município de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada, conforme Lei Federal n. 10.520/02 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com, ou retirado na sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL.

Aparecida do Rio Negro – TO, 07 de Novembro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 001/2014 ADM
Contrato CTL nº 004/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 001/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Auto Posto Primavera Ltda – ME, CNPJ: 05.084.110/0001-00
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos deste município.
Valor: R$ 10.123.084,00 (dez milhões, cento e vinte e três mil e oitenta e quatro reais).
Contrato CTL nº 005/2014 ADM
Contratada: Masterfiltros Comércio de Filtros Ltda. CNPJ: 15.541.812/0001-11
Valor: R$ 65.325,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura do contrato: 03/02/2014
Vigência: 03/02/2014 a 31/12/2014
Araguaçu - TO, 12 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 012/2014 ADM
Contrato CTL nº 031/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 009/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: S R Sports Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ: 11.170.630/0001-20
Objeto: Aquisição de Material Esportivo para Secretaria Municipal de Esportes.
Valor: R$ 48.335,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Data da assinatura do contrato: 13/03/2014
Vigência: 13/03/2014 a 31/12/2014
Araguaçu-TO, 12 de Novembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 013/2014 ADM
Contrato CTL nº 032/2014 ADM
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 010/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: Vicente Pereira de Alencar (VPA Locadora de Autos)
CNPJ: 19.607.989/0001-24
Objeto: Locação de Veículo tipo Automóvel VW Gol 1.0 GIV, 2013/2013, Placa MERP – 3850 para atendimento aos serviços da Administração Municipal
Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Contrato CTL nº 033/2014 ADM
Contratada: Vilmar Vieira Arantes Junior (Transportadora Arantes)
CNPJ: 19.247.406/0001-37
Objeto: Locação de Veículo tipo camionete, 1981, GM/Chevrolet D-10/1000, Placa KEH – 7755 para atendimento aos serviços da Administração Municipal
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Contrato CTL nº 034/2014 ADM
Contratada: Cristiano Vilela de Oliveira CPF: 766.262.291-68
Objeto: Locação de Veículo tipo Caminhão Car/Caminhão/C. aberta, 1981 M. Benz/L1113, Placa JEP – 4906 para atendimento aos serviços da Administração Municipal
Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Contrato CTL nº 035/2014 ADM
Contratada: Fabiano Ferreira Gomes (Trans Biano) CNPJ: 18.106.100/0001-62
Objeto: Locação de Veículo tipo Gar/Camionete/C. aberta, 1981/1982, GM/Chevrolet – D10, Placa HQM – 1610 e FIAT/STRADA TREK CE, FLEX 2008/2008 Placa NKJ – 9584, para atendimento aos serviços da Administração Municipal
Valor: R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais).

Contrato CTL nº 036/2014 ADM
Contratada: Extra Locadora de Veículos Ltda - ME
CNPJ: 15.019.462/0001-28
Objeto: Locação de Veículo L200 3.2 Diesel MT/GLS, cor branco alpino, para atendimento aos serviços da Administração Municipal
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da assinatura do contrato: 11/03/2014
Vigência: 11/03/2014 a 31/12/2014
Araguaçu-TO, 12 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 ADM

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 015/2014 ADM
Contrato CTL nº 040/2014 ADM
Modalidade de licitação: Carta Convite nº 004/2014 ADM
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
Contratada: G de P Aires - ME
CNPJ: 15.293.443/0001-95
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria no âmbito Administrativo junto a Comissão de Licitação do Município de Araguaçu-TO.
Valor: R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura do contrato: 18/03/2014
Vigência: 18/03/2014 a 31/12/2014
Araguaçu-TO, 12 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 008 / 2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 24/11/2014, às 07h30min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE MUNICIPAL, para atender a demanda 2014 da secretaria Municipal de educação e cultura.

O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 07h as 13h, sem custos adicionais. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 10 de Novembro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 081/2014 – Registro de Preços para o fornecimento dos serviços médico - hospitalar e outros. Data: 24/11/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº 056/2014 – Registro de Preços de Empresas de acordo com a LC 123/06, para o fornecimento dos serviços de pedreiros e serventes e outros. Data: 24/11/2014. Horário: 10h; Pregão Presencial nº. 066/2014 – Registro de Preços dos serviços de borracharia. Data: 24/11/2014. Horário: 14h; Pregão Presencial nº 064/2014 – Registro de Preços dos serviços de retificas. Data: 24/11/2014. Horário: 16h

Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 11 de novembro de 2014. Diego Avelino – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de novembro de 2014, às 10h, no Auditório da Leilões Brasil na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e tratores: FORD ESCORT SUCATA, PALIO WEEKEND SUCATA, PALIO WEEKEND SUCATA, ÔNIBUS, TRATOR MASSEY FERGUSON SUCATA, TRATOR MASSEY FERGUSON.

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Prefeitura de Chapada da Natividade-TO, 11 de novembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 001/2014 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima-TO.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) Mini-Carregadeira Zero km, Para Limpeza das vias Urbana deste Município Fátima-TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 26 de Novembro as 9:00hs. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 11 de Novembro de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (EXTRATO)

Ata de Registro de Preços n.º 022/2014
Processo: 062.1.002/2014
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO
Contratada: TOC NEGÓCIOS LTDA
Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal
Leonardo Souza Santos
Objeto: Aquisição de materiais de iluminação para ornamentação dos órgãos e logradouros públicos em datas cívicas e comemorativas do município de Guaraí/TO.

Item	Qnt.	Und.	Produto	R$:
02	55	Rl	Mangueira luminosa, LED branco	660,00
05	150	Und.	Tubo LED 100cm azul	88,00
14	50	Pct.	Abraçadeira de nylon	14,85
15	50	Und	Cascata LED c/ 8 funções	80,60

Guaraí/TO, 10 de novembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi rescindido o Contrato Nº 007/2014

Contrato: TP nº 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO
Contratado: ECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.677.210/0001-72
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014
Objeto: Construção de Quadra poliesportiva com vestiário no município de Guaraí
Prazo de vigência: 06/12/2014
Data da Assinatura: 09/06/2014
Signatário: Município de Guaraí/TO, CONTRATANTE, e Econ Engenharia Construção & Serviços LTDA - ME – CONTRATADA.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito de Guaraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014

Processo Licitatório nº 3806/2014. Pregão Presencial nº 044/2014-SRP. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Detentoras: TOOP LOCAÇOES E EVENTOS, CNPJ 14.734.027/0001-12, vencedora dos itens 06, 17, 26 e 27; V3 BRASIL EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 10.870.381/0001-13, vencedora dos itens 01, 02, 05, 28 e 29; LEOMAR GUEDES MARTINS-ME, CNPJ 10.343.746/0001-514, vencedora dos itens 13, 21, 22, 24 e 25; WESLEY NOLL DE PAULA MELO-ME, CNPJ 11.346.018/0001- 66, vencedora do item 04; MARCELO RIBEIRO DIAS–ME, CNPJ 17.877.554/0001-74, vencedora do item 03 e R DA SILVA ANDRADE, CNPJ 18.518.190/0001-07, vencedora do item 23. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (tendas, palco, arquibancadas, som, iluminação, climatizadores, telão, cadeiras, mesas, banheiros químicos, disciplinadores e outros). Vigência: 12 meses contados desta publicação. Assinatura: 11/11/2014. Íntegra da ARP nº 029/2014: www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi – TO, 11 de novembro de 2014. Zenaide Dias da Costa - Secretária Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 017/2014, publicado no dia 29 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.245, folha 66, com abertura prevista para o dia 13 de novembro de 2014, às 14h00min, por insuficiência financeira. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado – TO, 10 de novembro de 2014.

LEILA MARCIA ASCENSO GAMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2014 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando à Contratação de Empresa para executar serviços de conclusão da construção de uma creche Tipo B.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3535.1122, no horário de expediente.

Marianópolis do Tocantins - TO, 10 de Novembro de 2014.

Luis Jonatas Alves da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo-TO, de conformidade com a Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de novembro de 2014, às 09:30h, no Auditório da Leilões Brasil na Quadra 308 sul, Alameda 01, Lts. 37/39, na cidade de Palmas - TO, o seguinte implemento agrícola e trator: GRADE e PATROL

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Prefeitura de Monte do Carmo-TO, 11 de novembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 28/2014 - PMNO
Contrato nº: 43/2014.
Tomada de Preço nº: 06/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.408.085/0001-51, com sede na Av. Perimetral, nº 2173, Quadra R – 8, Lote 11, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação em BLOQUETES E DRENAGEM na sede do município, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI, Plantas da Obra e Relação das ruas, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.
Valor: R$ 1.385.356,88 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito centavos).
Classificação Orçamentária:
UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0501.1.022; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.
FONTE DE RECURSO: 10.
Vigência do contrato: 01 de Setembro de 2014 a 30 de Agosto de 2015.
Data de assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2014.
Data de homologação do processo administrativo: 01de Setembro de 2014.

Processo Administrativo nº: 31/2014 - PMNO
Contrato nº: 49/2014.
Tomada de Preço nº: 09/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de praça no setor vila Pati na sede do município, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.
R$ 440.802,80 (Quatrocentos e Quarenta Mil Oitocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos). os recursos financeiros para o pagamento da execução da obra objeto desta licitação, têm como fonte de receita do município.
Classificação Orçamentária:
UNIDADE ORCAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0507.1.025; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.
FONTE DE RECURSO: 10.
Vigência do contrato: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Março de 2015.
Data de assinatura do contrato: 01 de Outubro de 2014.
Data de homologação do processo administrativo: 01 de Outubro de 2014.

Processo Administrativo nº: 33/2014 - PMNO
Contrato nº: 51/2014.
Tomada de Preço nº: 11/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Maria Lira na sede do município, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.
R$ 299.699,97 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) os recursos financeiros para o pagamento da execução da obra objeto desta licitação, têm como fonte de receita do município.
Classificação Orçamentária:
UNIDADE ORCAMENTARIA: 03.09.01; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0402.1.008; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.
FONTE DE RECURSO: 20 MDE.
Vigência do contrato: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Março de 2015.
Data de assinatura do contrato: 01 de Outubro de 2014.
Data de homologação do processo administrativo: 01 de Outubro de 2014.

Processo Administrativo n 26/2014
Contrato n° 40/2014
Pregão Presencial n° 08/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO
Contratado: Istelio Costa Santana Nunes – ME, inscrito no CNPJ n° 12.099.401/0001-20, com sede a Rua Ernestino Marcelino, n° 28, Bairro Centro, Cidade de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de palco, som, gerador, tendas, banheiros químicos, shows artísticos regionais e demais estrutura pertinente à mesma, para realização da XXIII Cavalgada do Município de Nova Olinda/TO.
Valor: R$ 103.220,00 (Cento e três mil e duzentos e vinte reais)
Vigência: 05 de Agosto a 01 de Outubro de 2014
Data de Assinatura: 05 de Agosto de 2014.

Processo Administrativo n° 027/2014.
Contrato n° 41/2014 Pregão Presencial n° 09/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO
Contratado: Construtora MW LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 18.357.992/0001-74, com sede a Rua Raimundo Alves, n° 1012, Setor Esplanada, na Cidade de Araguaina Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica do ramo para locação de veículos e horas de maquinas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor R$ 516.536,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Trinta e Seis reais).
Vigência: 05 de Agosto de 2014 a 05 de Agosto de 2015.
Data de assinatura: 05 de Agosto de 2014.

Ata de Registro de Preço nº 008/2014.
Pregão Presencial: n° 10/2014
Processo Administrativo: 028/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO
Contratado: MOURA & CORREA LTDA- ME
Unidade Gestora:
Secretaria Municipal de Administração.
Unidades Participantes:
Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo, visando o fornecimento *in loco* de Material de Construção para atender as Secretarias, Fundo de Assistência Social, e de Saúde do município de nova Olinda, nos termos e condições definidas no Edital e anexo do Pregão Presencial de Registro de Preço nº 10/2014, Ata de Registro de Preço nº 008/2014, Decreto Municipal nº 50/2013, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independente de transcrição. Nova Olinda, Estado do Tocantins, nos termos parte integrante deste Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Infraestrutura: 03.15.01 – Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Munic. de Saúde: 04.10.01 – Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Munic. de Assistência Social: 05.11.02 – Projeto/Atividade: 08.244.0125.2.070 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Turismo e Meio Ambiente: 03.19.01 – Projeto/Atividade: 18.541.0619.2.053 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação: 03.09.01 – Projeto/Atividade: 12.361.0720.2.027 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recurso: 20
Valor Registrado: 319.132,19 (Trezentos e Dezenove Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos).
Vigência: 05/08/2014 a 05/08/2015.
Data de assinatura: 05 de Agosto 2014.

ATA de Registro de Preço n° 09/2014
Pregão Presencial n° 11/2014
Processo Administrativo n° 34/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, inscrita no CNPJ n° 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda – TO. Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, inscrito no CNPJ n° 11.627.479/0001-07, com sede na Avenida Goiás, s/n°, Centro, Nova Olinda – TO e Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ n° 14.477.036/0001-75, com sede na Avenida 31 de Março, Centro, Nova Olinda – TO.
Contratado: Alcides Correia Guimarães – ME, inscrito no CNPJ n° 03.062.727/0001-91, com sede a Rua Belo Horizonte, n 170, Setor Brasil, Araguaína – TO.
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para serviços futuros e parcelados de manutenção preventiva, corretiva, recarga de gás, instalações de Ar-condicionado, aquisições e manutenções futuras e parceladas de ventiladores, para atender o município e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.004 / 04.124.0055.2.006 / 04.062.0010.2.014
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LASER Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.023 / 12.361.0720.2.027 / 12.364.0435.2.031 / 12.365.0401.2.032 / 12.361.0403.2.039
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 20 / 10 / 30 / 200 / 249 / 298
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS
Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.015 / 04.123.0053.2.016
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 18.541.0619.2.053
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 20.606.0668.2.049
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE–
Projeto/Atividade: 04.122.0404.2.076
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 10.122.0210.2.089 / 10.301.0210.2.085 / 10.302.0210.2.086 / 10.305.0210.2.088
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10 / 40 / 406
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Projeto/Atividade: 08.243.0123.2.067 / 08.243.0125.2.068 / 08.243.0125.2.082 / 08.244.0125.2.070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 10 / 700
Valor: R$ 35.050,00 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta Reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados da Assinatura
Data de Assinatura: 30 de Setembro de 2014.

Processo Administrativo n° 19/2014
Dispensa de Licitação nº 05/2014
Contrato n° 35/2014.
Contratante: PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO – CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 – 63.
Contratado: FLORESTAL CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.285.469/0001-17, com sede na QUADRA 208 NORTE – ALAMEDA 32, S/N, QI 16 – LOTE 28, PALMAS - TO, CEP. 77.006-298.
Objeto: Obtenção de licença ambiental, para Ações de Infraestrutura Urbana no município de Nova Olinda - Estado de Tocantins, correspondente aos serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural deste município.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.15.01 – Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recursos – 10.
Data de homologação: 24 de junho de 2014.
Data do Contrato: 24 de junho de 2014.
Período do Contrato: 24 de junho a 23 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014
Contratante: PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO – CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 – 63.
Contratado: SEST/SENAT – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, com sede na Rod. TO 050 – Plano Diretor Sul - Centro, PALMAS - TO, CEP. 77.020-179, inscrito no CNPJ sob o numero 73.471.963/0116-96.
Objeto: Realização de curso para os condutores dos veículos do transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda - Estado de Tocantins.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 03.09.01 – Projeto/Atividade: 12.361.0403.2.025 Elemento Despesa: 33.90.39.99.00 – Fonte de Recurso – 20.
Data de homologação: 15 de agosto de 2014.
Data de assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2014.
Período do Contrato: 15 de agosto a 14 de setembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014
Contratante: PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO – CNPJ sob Nº. 00.001.602/0001 – 63.
Contratado: R. VIEIRA - ME, com sede na Rua Pedro Luduvico, nº 174, Centro Ananás - TO, CEP. 77.890-000, inscrita no CNPJ sob o número 14.198.528/0001-21.
Objeto: Execução dos serviços de sondagem à percussão, atendendo a NBR nº 6.484/2001, incluindo a investigação geotécnica, laudo e ART dos serviços, na área de Construção do prédio do CRAS, na Rua Presidente Costa e Silva, Quadra 107 – A – Lote 5, na sede do município.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.15.01 – Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Fonte de Recursos – 10.
Data da homologação: 15 de setembro de 2014.
Data de assinatura do Contrato: 15 de setembro de 2014.
Período do Contrato: 15 de setembro a 14 de outubro de 2014.

Contrato nº 54/2014.
Dispensa de Licitação n° 08/2014
Processo Administrativo n° 39/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, com sede na Avenida Goiás, n 1284, Centro Nova Olinda – TO, inscrita no CNPJ sob o número 00.001.602/0001-63
Contratado: VEGA DIESEL LTDA, com sede na Rod. BR 010, n° 17, Centro, Imperatriz - MA, inscrito no CNPJ sob n° 12.088.654/0001-06.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo, visando aquisição, reposição e serviços de Reparo de peças, no Micro-Ônibus Volare 4X4, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de nova Olinda, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93
Valor dos Serviços: R$ 1.210,00 (Hum Mil e Duzentos e Dez Reais)
Valor das Peças: R$ 6.215,00 (Seis Mil Duzentos e Quinze Reais)
Valor Total Geral R$ 7.425,00 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)
Vigência: Da data de sua assinatura até 09/11/2014
Data de assinatura: 09 de Outubro de 2014

Contrato nº 55/2014.
Dispensa de Licitação 09/2014
Processo Administrativo: n° 40/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, com sede na Avenida Goiás, n 1284, Centro Nova Olinda – TO, inscrita no CNPJ sob o número 00.001.602/0001-63
Contratado: ZELIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA, 37438131149, com sede na Avenida Tiradentes, n° 1190, Centro, Colinas do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ sob n° 14.157.355/0001-01
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo em Prestação de Serviços especializados em *Buffet*, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de nova Olinda, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93
Valor dos Serviços: R$ 7.902,00 (Sete Mil e Novecentos e Dois Reais)
Vigência: Da data de sua assinatura até 16/11/2014
Data de assinatura: 16 de Outubro de 2014

Contrato n° 48/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, inscrita no CNPJ n° 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, n° 1282, Centro, Nova Olinda - TO
Contratado: B M S BRASIL EMPREENDIMENTOS – EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.604.686/0001-71, com sede Rua José de Alencar, nº 72 – Qd 03, Lt, 06 – Centro na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, Cep. 77.890-000.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da ponte mista, estrada vicinal nova Olinda para Faz. Flor de Goiás, região daiara, zona rural, na sede do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Termo de referência, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Fisco Financeiro, Planilhas Orçamentárias, e Planta Baixa, anexo a esse processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 – Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 10.
Valor R$ 70.785,10 (Setenta Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos)
Vigência: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014.
Data de assinatura: 22 de Setembro de 2014.

Processo Administrativo nº 38/2014.
TIPO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 11/2014 - Pregão 11/2014 – Prefeitura Municipal de Araguanã do Tocantins - Tocantins.
Contrato nº. 53/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1282, Centro, Cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.
CONTRATADO: UNIVERSAL PRINT COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.565.049/0001-66, com sede na Rua 01 de Janeiro, n° 855, Qd. 05, Lt. 10, Centro, Araguaína - TO.
OBJETO: é a Adesão a ATA de Registro de Preço n°11/2014, do Município de Araguanã, que tem por objeto o fornecimento de Material de Informática, Serviços Eletroeletrônicos e Eletro Portáteis de Escritório, para atender a Prefeitura do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto municipal 50/2014, nas quantidades e preço firmado, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto do Pregão nº 11/2014, publicado o resultado no Diário Oficial do Estado em 10 de Junho de 2014, edição 4.145 Pgs. 64/65.
Valor Contratado: R$ 48.843,00 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Rais).
Vigência: 90 (Noventa) dias a partir da data de assinatura.
Data de assinatura: 01 de Outubro de 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal
Nova Olinda - TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº 38/2014.
TIPO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 11/2014 - Pregão 11/2014 – Prefeitura Municipal de Araguanã do Tocantins - Tocantins.
Contrato nº. 16/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA – TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, S/nº, Centro, Cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.
CONTRATADO: UNIVERSAL PRINT COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.565.049/0001-66, com sede na Rua 01 de Janeiro, n° 855, Qd. 05, Lt. 10, Centro, Araguaína - TO.
OBJETO: é a Adesão a ATA de Registro de Preço n°11/2014, do Município de Araguanã, que tem por objeto o fornecimento de Material de Informática, Serviços Eletroeletrônicos e Eletro Portáteis de Escritório, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto municipal 50/2014, nas quantidades e preço firmado, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto do Pregão nº 11/2014, publicado o resultado no Diário Oficial do Estado em 10 de Junho de 2014, edição 4.145 Pgs. 64/65.
Valor Contratado: R$ 9.028,00 (Nove Mil e Vinte e Oito Reais).
Vigência: 90 (Noventa) dias a partir da data de assinatura.
Data de assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Anella Fernandes de Miranda
Gestora do Fundo de Assistência Social
Nova Olinda - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - TO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 32/2014 - PMNO
Contrato nº: 50/2014.
Tomada de Preço nº: 10/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE, CNPJ/MF nº 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, nº. 1593, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de implantação de muro e acessibilidade no prédio da policlínica na sede do município, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.
R$ 161.522,93 (Cento e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), os recursos financeiros para o pagamento da execução da obra objeto desta licitação, têm como fonte de receita do município.
Classificação Orçamentária:
UNIDADE ORCAMENTARIA: 04.10.01; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0210.1.048; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.
FONTE DE RECURSO: 40 ASPS.
Vigência do contrato: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Março de 2015.
Data de assinatura do contrato: 01 de Outubro de 2014.
Data de homologação do processo administrativo: 01 de Outubro de 2014.

Processo Administrativo nº 38/2014.
TIPO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 11/2014 - Pregão 11/2014 – Prefeitura Municipal de Araguanã do Tocantins - Tocantins.
Contrato nº. 25/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA – TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, S/nº, Centro, Cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.
CONTRATADO: UNIVERSAL PRINT COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.565.049/0001-66, com sede na Rua 01 de Janeiro, n° 855, Qd. 05, Lt. 10, Centro, Araguaína - TO.
OBJETO: é a Adesão a ATA de Registro de Preço n°11/2014, do Município de Araguanã, que tem por objeto o fornecimento de Material de Informática, Serviços Eletroeletrônicos e Eletro Portáteis de Escritório, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto municipal 50/2014, nas quantidades e preço firmado, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto do Pregão nº 11/2014, publicado o resultado no Diário Oficial do Estado em 10 de Junho de 2014, edição 4.145 Pgs. 64/65.
Valor Contratado: R$ 38.657,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais).
Vigência: 90 (Noventa) dias a partir da data de assinatura.
Data de assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Dispensa de Licitação n° 03/2014
Contrato n° 015/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob Nº. 11.627.479/0001-07. Contratado: ANNA KAROLYNE SANTOS SILVA – CPF n° 014.296.501-41 e RG nº. 1.163.433 – SSP/TO.
Objeto: Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de saúde, conforme faculta a legislação vigente.
Unidade Orçamentária: 04.10.00 – Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0210.2.089 – Gestão do SUS no Âmbito Municipal – 33.90.36.99.00 – Outros Serviços – Fonte de Recurso – 40.
Valor Global R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Valor Mensal: R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Vigência: Da data de sua assinatura a 31 de Dezembro de 2014.
Data de assinatura: 02 de Abril de 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
Objeto: Contrato de Execução de Obra de Construção de uma ACADÊMIA DA SAÚDE com sede no Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto oriundo do convênio nº 16274790000113002, nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço 01/2014- FMS, e seus Anexos.
VIGENCIA: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 90 (Noventa) dias, iniciando-se em 11 de Setembro e encerrando-se em 10 de Dezembro de 2014.
Vigência: 90 (Noventa) dias.
Data de assinatura: 10 de Setembro de 2014.

Ata de Registro de Preço nº. 001/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/TO.
Contratado: A & J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o numero 08.710.720/0001-52, com sede a Rua Dom Orione, nº 100, Consultório 01 – Centro – Araguaína – TO – Cep. 77.803-010.
Objeto: Exames de ultrassonografia *in loco*, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no TERMO DE REFERENCIA e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2014.
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).
Vigência: 01 de Novembro de 2014 a 01 de Novembro de 2015.
Data de assinatura: 30 de Outubro de 2014

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo de Saúde
Nova Olinda - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 033/2014 Proc. 106/2014 – Abertura dia 25/11/2014 às 10:00h, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração de projetos ambientais para a regularização do Cemitério Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 06 de Novembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de novembro de 2014, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Materiais odontológico e hospitalar, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através dos telefones: (63) 3451.1100 e 3451.1083.

Rio Sono - TO, 12 de Novembro de 2014.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - FMS - dia 24 DE NOVEMBRO DE 2014 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 10 de Novembro de 2014.

Kellen Tainã de Sousa C. Milhomem
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - ADM - dia 24 DE NOVEMBRO DE 2014 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 10 de Novembro de 2014.

Kellen Tainã de Sousa C. Milhomem
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à Aquisição de peças, serviços e pneus, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço por Lote. Abertura: 21 de novembro de 2014 às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, 07 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 21 de novembro de 2014 às 17:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, aos 07 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 21 de novembro de 2014 às 15:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, aos 07 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR LOTE visando à aquisição de medicamentos de A a Z, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de novembro de 2014 às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, aos 07 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE visando à aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de novembro de 2014 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, aos 07 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE, visando à Prestação de Serviços Mecânicos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de novembro de 2014 às 09:30h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantínia - TO, 07 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 31/10/2014, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agrodiamante - Pecuária e Agroflorestal Ltda, rio Javaés, Município de Formoso do Araguaia/Tocantins, irrigação, renovação e alteração.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Lajeado, Município de Palmas/Tocantins, aquicultura, preventiva.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, rio Araguaia, Município de Xambioá/Tocantins, aquicultura, preventiva.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, rio Tocantins, Município de Tocantinópolis/Tocantins, aquicultura, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J.M.B DA SILVA - EIRELI - ME - POSTO PETRONORTE, CNPJ: 10.251.037/0001-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Localizada na Rua D, Nº 1785, Qd. 03, Lt. 04 - Setor Cruzeiro, município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 058/2014

A Fundação UNIRG, torna público que foi firmado contrato por inexigibilidade de licitação com a OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor de R$ 124.173,60 (Cento e vinte e quatro mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos), para prestação de serviços de instalação de Infraestrutura, serviços de instalação de Links de Dados Campus I, Campus II e Centro Administrativo da Fundação UNIRG, constante no Processo Administrativo n° 2014.02.002239, Portaria de inexigibilidade nº 884/2014.

Gurupi-TO, 10 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 002/2014

A Fundação UNIRG, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, 1º piso – 3º corredor- Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio, em sessão pública, no próximo dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2014, às 09 horas local, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Fundação UNIRG, objetivando a escolha dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Fundação UNIRG, objetivando a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÉM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO UNIRG:

NOME	RG	PROFISSÃO
Luciene Marques de Souza	180.541 SSP-TO	Jornalista
Claudio A. P. Zunta	16545131 SSP-SP	Publicitário
Caio Fabrício Alves Rosa Siqueira	4381528 SSP-GO	Publicitária
Juliana Rodrigues Machado	383.324 SSP-TO	Publicitária
Luiza Rocha de Oliveira Queiróz	884.814 SSP-TO	Publicitária
Giselli Pessoa Gonçalves Raffi	2.098.368 SSP-GO	Jornalista

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO UNIRG:

NOME	RG	PROFISSÃO
Carla Daniela Nascimento da Silva	4162564 SSP-GO	Publicitária
Janaína Lopes Soares	136.145 SSP-TO	Jornalista
Jucimary Nunes de Oliveira	015979132000-8 SSP-MA	Jornalista

INFORMAÇÕES: (63) 3612-7505

Gurupi/TO, 11 de novembro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão

COMUNICADO

A Igreja de Cristo Ministério Apostólico Nova Terra, CNPJ 00.563.200/0001-52, com sede 106 N, Al 18, Lt 02, em Palmas – TO, convoca todos os membros da diretoria, conselho fiscal e consultivo no dia 25 de Novembro às 19:30h em primeira convocação e 20:00h em segunda convocação no endereço citado acima para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Eleição e Reeleição da diretoria;
b) Outros assuntos de interesse da instituição.

BENEDITO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca todos os Servidores Públicos da Categoria dos Guardas Municipais do Município de Porto Nacional – TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede regional do SISEPE – TO em Porto Nacional – TO, situada na Rua Luiz Inácio de Macedo, s/n, no dia 13 de novembro de 2014, às 17h, em primeira convocação. Caso não haja *quórum*, haverá a 2ª convocação às 17:30h, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre Aquartelamento.

Palmas – TO, 10 de Novembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

SESCOOP – TO
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

O SESCOOP/TO, de conformidade com a o Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, aprovado pela Resolução N° 850, de 28 de fevereiro de 2012 e Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de novembro de 2014, às 09:00h, no Auditório da Leilões Brasil na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts. 37/39, na cidade de Palmas - TO, o seguinte veículo:

FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2011/12 MWS 1476

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

SESCOOP/TO, 10 de Novembro de 2014.